

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 72.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:46FE9AF1**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO AREIA DE ABARAÚNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.

DOTAÇÃO: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00001/2024 - 19.01.24 - SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 72.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:03D338F1**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.500,00.

Areia de Baraúnas - PB, 25 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:5FE8DBD2**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.

DOTAÇÃO: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00002/2024 - 26.01.24 - RODRIGO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.500,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 26 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:CF6AD5A3

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, REALIZAR PAGAMENTOS ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DA GFIP/SEFIP, RAIS, DIRF E E-Social, EFDREINF, GERAR ARQUIVO/INFORMAÇÕES PARA O TCE/PB, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES - R\$ 26.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F5057886

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS COM FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FÍSICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 31.960.441 FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 14.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:E4FCDF12

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS COM FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FÍSICAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00004/2024 - 19.01.24 - 31.960.441 FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 14.400,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:3016426B

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB E ACESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO - R\$ 42.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F0A3E899

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00005/2024 - 19.01.24 - 49.174.141 PLINIO BERNARDO DE ARAUJO - R\$ 42.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:6EF980BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE REDES SOCIAIS PELAS PLATAFORMAS (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE) NOS DOMÍNIOS A SEREM CRIADOS, SE FOR O CASO, BEM COMO CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DOS ATOS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOTERO CONSULTORIA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 18.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:22048E0A

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE REDES SOCIAIS PELAS PLATAFORMAS (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE) NOS DOMÍNIOS A SEREM CRIADOS, SE FOR O CASO, BEM COMO CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DOS ATOS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00006/2024 - 19.01.24 -SOTERO CONSULTORIA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 18.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:9B6B3D74

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO/WJ VEÍCULOS - R\$ 35.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de Março de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:EAF55536

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00007/2024 - 07.03.24 -WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO/WJ VEÍCULOS - R\$ 35.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 07 de março de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F46344F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SECURITY SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - R\$ 9.000,00.**

Areia de Baraúnas - PB, 06 de Março de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES
Presidente

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A81D6669

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00008/2024 - 07.03.24 -SECURITY SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - R\$ 9.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 07 de março de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES
Presidente

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:60EE5CB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS COM FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FÍSICAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Areia de Baraúnas: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00004/2024 - 19.01.24 - 31.960.441 FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 14.400,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 19 de janeiro de 2024.

JOEDILSON BARBOZA ALVES
Presidente

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:5CA9AF9B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e JOSÉ WALTER BORBOREMA ARCOVERDE, Engenheiro de Minas.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de atividades de Fiscalização da Perfuração e Instalação de Poços para abastecimento de Água, nas localidades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

VALOR(R\$): R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DATA: Cabaceiras, 7 de maio de 2024.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8B517878

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00001/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSAO GRAFICA DE MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 51.091,56 -**

Cabaceiras - PB, 06 de Maio de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AB0BAF28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSAO GRAFICA DE MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2015 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12 365 1004 2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE. **VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.** **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 02201/2024 - 06.05.24 - SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 51.091,56.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B97C817C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e IZABEL CRISTINA XAVIER DE CASTRO

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativa, na Agência Comunitária, situada no Distrito Ribeira deste Município, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

VALOR MENSAL(R\$): R\$500,00 (quinhentos reais).

DATA: Cabaceiras, 2 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e JULIANA BARBOSA DA SILVA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços na função de Psicóloga, à disposição da Secretaria de Saúde, às quartas e quintas-feiras, das 8h às 14 horas, sendo contratada em caráter temporário.

VALOR MENSAL (R\$): R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DATA: Cabaceiras, 22 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e AMÉLIA GERLÂNDIA DE MACÊDO NÓBREGA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a utilização de uma residência para servir de moradia para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

VALOR MENSAL (R\$): R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA: Cabaceiras, 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e LAUDICEIA NUNES SANTOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a utilização de uma residência pertencente ao patrimônio da Sra. Laudicéia Nunes Santos, para servir de moradia para os policiais integrantes do Destacamento da Polícia Militar, neste Município.

VALOR MENSAL (R\$): R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

DATA: Cabaceiras, 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e LINDAURA FALCÃO CORDEIRO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a utilização de um terreno não cercado reivindicado pelos herdeiros de Antônio Cordeiro Albuquerque, medindo 1ha.(um hectare), situado

nas margens da estrada com direção ao Distrito Ribeira, especialmente nas proximidades do trajeto após a Pousada Rancho da Ema.
VALOR MENSAL (R\$): R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

DATA: Cabaceiras, 2 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Poder Executivo de Cabaceiras, na pessoa de TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA e CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, representada pelo Sr. FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de Serviços de Saúde, através de bombonas provenientes das unidades de saúde e pronto atendimento médico de Cabaceiras, assim definidos pela resolução nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/2018, pela CONTRATADA no município de CABACEIRAS-PB.

VALOR MENSAL (R\$): R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

DATA: Cabaceiras, 4 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6B1C9A36

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA BOLSA
UNIVERSITÁRIA - 2024**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INABILITADOS

	NOME	MOTIVO
01	ÂNGELA MARIA DE CASTRO MACEDO	FALTA FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO
02	LUCAS FARIAS ANDRANDE	FALTA O TERMO DE ADESAO (ANEXO I) PREENCHIDO
03	MARIA EDUARDA FARIAS ROCHA	NÃO ATENDE AO PRÉ-REQUISITO DO ITEM 2.6 DO EDITAL

***** OBSERVAÇÃO:** Os candidatos que tiverem sua solicitação INDEFERIDA terão um prazo de 03 (três) dias úteis, subsequente ao dia da divulgação do resultado preliminar, para recorrer da decisão, no horário das 08h às 13h no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Av. 04 de junho, Centro.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6314F4CC

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00003/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 13 (treze) mata burros na zona rural do município de Condado. Abertura das propostas: dia **29 de Maio de 2024, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Condado - PB, 10 de Maio de 2024

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00012/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município. Data e Local: 27 de maio de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Condado-PB, 13 de Maio de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tintas em geral e acessórios, com fornecimento parcelado, para manutenção de bens imóveis do município de Condado. Abertura das propostas: dia **28 de Maio de 2024, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Condado - PB, 13 de Maio de 2024

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:FB939513

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024**

A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Condado - PB, 10 de Maio de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:1C46B153

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE

REPASSE N.º 1081776-92 – SICONV N.º 925071, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Contrato n.º 00108/2023-CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00003/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00108/2023-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, até 30 de junho de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Pontes Empreendimentos Ltda. (Leonardo Cândido de Souto). ASSINATURA: 22 de março de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2A65B298

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 - IN001/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 10 (dez) meses.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).

Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:EF10110A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2024**

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 veículos, sendo 01 (um) veículo de passeio e 01 (uma) Ambulância Simples Remoção para atender as necessidades do Município de Livramento – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com. Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 13 de Maio de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:B139AD73

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:9EE19AB6

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação da Banda Limão com Mel para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:88127F68

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024 - IN003/2024**

Contratante: Prefeitura de Livramento
Contratada: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Objeto: Contratação da Banda Limão com Mel para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: 6 (seis) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel Miranda Menezes (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:5A47C854

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação da Banda Ramon e Randinho para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R&R MUSIC LTDA, CNPJ: 50.782.272/0001-69, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:4DDCE5D9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2024 - IN004/2024**

Contratante: Prefeitura de Livramento.
Contratada: R&R MUSIC LTDA, CNPJ: 50.782.272/0001-69.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Objeto: Contratação da Banda Ramon e Randinho para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024.
Dotação: constate no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. RAFAEL LIMA DE MACEDO, CPF: 062.183.543-93 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:AF4F83BE

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação do Artista Gleydson Gavião para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito**Publicado por:**

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:313853CA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024 - IN005/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento.
 Contratada: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30
 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 Objeto: Contratação do Artista Gleydson Gavião para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.
 Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024.
 Dotação: constante no orçamento vigente.
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Bruno Domingos da Silva, CPF: 069.236.944-93.

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:0800920A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:A3467CC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 - IN006/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.
 Contratada: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304-20 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:7B623EA8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Livramento - PB, 22 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:850941C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 – IN007/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento.
Contratada: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61.
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024.
Dotação: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749..
Vigência: até 22/10/2024.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Jubervan Antonio de Moraes (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:5961E713

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ: 35.458.913/0001-30, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Livramento - PB, 02 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:BBF5C7A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 – IN008/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento – PB.
Contratada: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ: 35.458.913/0001-30
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Objeto: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024.
Dotação: Dotação orçamentária: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.
Vigência: até 03/11/2024.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Srs. Cristiana Valeria Nunes de Moraes (pela contratada).

Livramento - PB, 03 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:COB97DF7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino do Município de Livramento - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, com o valor total de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Livramento - PB, 24 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA–
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:7A2DED6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024 – AD001/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB
Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10
Valor: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino do Município de Livramento - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de preços Nº 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: 365 dias.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Adriana Ceconello (pela contratada).

Livramento - PB, 06 de maio de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA–
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B745BA01

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO PÚBLICO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PATOS/PB.
INTERESSADO: SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.662.854/0001-12
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.080,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 29 de abril de 2024.

JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos/PB

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:B2022092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1279/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 053/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1279/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATADO: SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 12.662.854/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO PÚBLICO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 35.080,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 29 de abril de 2024.

JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos/PB

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:4FF3BF53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (REMANESCENTES PE 073/2023) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN EPP/SS, CNPJ 02.911.193/0001-68, vencendo no seguinte item, 004, com valor final de R\$ 1.105,00.
- Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI LTDA/EIRELI, CNPJ 26.395.502/0001-52, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 65.408,00.
- Empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.160.290/0001-42, vencendo no seguinte item, 005, com valor final de R\$ 28.800,00.
- Empresa PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/0001-20, vencendo no seguinte item, 002 e 003, com valor final de R\$ 55.216,50.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 150.529,50 (cento e cinquenta mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Patos – PB, 13 de maio de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:96BA778F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO 1321/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 122/2024

Pregão Eletrônico nº 038/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ:45.329.312/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TELEVISOR TIPO SMART TV 50” VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$75.703,00 SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados do assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 05 de Maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia

Código Identificador:62F9D5B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A)

Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA, CNPJ 32.246.049/0002-04, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 706.175,00 (setecentos e seis mil e cento e setenta e cinco reais).

Patos – PB, 13 de maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robervaldo de Andrade Leite

Código Identificador:FF2DF520

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO**

Pregão Eletrônico nº: 040/2024– PMP.

Processo Administrativo nº 124/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ de nº 10.754.828/0001-99** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, em razão da Empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** ter cumprido o solicitado no Edital.

Patos (PB), 13 de maio de 2024.

ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite

Código Identificador:5B5F3D24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SELF SERVICE DE INOX (10 CUBAS) COM RODAS NOS PÉS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 14/05/2024 às 08:00 horas;
Data para abertura de propostas: 17/05/2024 às 08:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 17/05/2024 às 08:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço.

Situação: Divulgada no PNCP.

O edital está disponível nos sites:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de maio de 2024.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento

Código Identificador:B94D7774

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2532/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 2532/2022;
Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EUNICE NO MUNICÍPIO DE PATOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 339/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 23/10/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretária de Educação **ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO** e **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP**.

26 de abril de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento

Código Identificador:CF5D5E38

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 39/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e a empresa **PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.988.463/0001-28.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 39/2024, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Décima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 124 e 125 da lei nº 14.133/21, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R\$ 19.700,63 (Dezenove Mil Setecentos Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 39/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Salgadinho – PB, 10 de maio de 2024, Marcos Antônio Alves, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:58C9EBCC

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO (2ª ETAPA) NO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1085865–24 – SICONV 939110; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SANTA FE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.173.011,75.

Santa Terezinha - PB, 18 de Abril de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:31B579F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO (2ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1085865–24 – SICONV 939110.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 23 692 1005 1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº CONTRATO DE REPASSE N.º 1085865–24.

VIGÊNCIA: até 19/05/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00106/2024 - 19.04.24 - SANTA FE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.173.011,75.

Santa Terezinha – PB, em 19 de abril de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E58E411E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2024 - GP

Nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda - CMPC e dá outras providências.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Serra Redonda, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei OrgânicaMunicipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 546 de 02 de maio de 2014 que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda - PB

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda – CMPC para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda – CMPC, representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular:JoseniasMelquiadesde Araújo
b) Suplente:DiassisHenriques da Silva Oliveira

II – Secretaria de Agricultura
a) Titular:Rithellyde Sousa Nunes
b) Suplente:Mateus Nunes da Silva

III – Secretaria Municipal de Educação
a) Titular:AlanaSueeneNunes
b) Suplente:Sabrina da Silva Nobrega

IV – Secretaria de Esportes
a)Titular:Wellington Inácio dos Santos
b)Suplente: Jonas Aires Menezes de Pontes

V – Secretaria de Cultura
a)Titular:Rafael Dantas Lourenço
b)Suplente:GilianeMary do Nascimento Aguiar

VI– Secretaria deAção Social
a)Titular:Cezar Augusto de Lira
b)Suplente:RozeaneCassemiroda Silva

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda – CMPC, representantes da Sociedade Civil:

I – Artesanato
a)Titular:AngelaBento de Mendonça Aleixo
b)Suplente:

II–Arquivo Público, Biblioteca, Livro Leitura e Literatura
a)Titular:Ulisses Wily Rocha de Moura
b)Suplente:

III–Audiovisual, Cinema, e Artes Visuais
a)Titular:YandsonFerreira de Lima Lira
b)Suplente:

IV–Identidade Cultural, Patrimônio Público, Museu e Acervo Cultural
a)Titular:Isaías da Silva Bento
b)Suplente:

V–Cultura Afro Brasileira
a)Titular:Dário Machado Marques
b)Suplente:

VI–Dança Música e Cultura Popular
a)Titular:Mailsonde Lima Silva
b)Suplente:

Art. 4º. A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais deSerra Redonda– CMPC é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Redonda– PB,10demaiode 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:FE004CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 59.002,00.

Serra Redonda - PB, 30 de Abril de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4D41C889

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.452.1009.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.302.1008.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE – FMS/FUS 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 12.361.1005.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE 12.361.1005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 27.812.1013.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE 08.244.4006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00037/2024 - 30.04.24 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 59.002,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:39057CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: <https://serraredonda.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 13 de Maio de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE-
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9469DF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) VICENTE NERY EM PALCO, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 140.000,00.

Serra Redonda - PB, 13 de Maio de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:37A95CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) VICENTE NERY EM PALCO, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1013 2019 Manutenção das Atividades Culturais 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00049/2024 - 13.05.24 - A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 140.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:ADC53B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) PADRE NILSON EM PALCO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 23.000,00.

Serra Redonda - PB, 13 de Maio de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9FAD8711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) PADRE NILSON EM PALCO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1013 2019 Manutenção das Atividades Culturais 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até 30/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00050/2024 - 13.05.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 23.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A33C7C80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2024, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA**, em favor da empresa qual seja: **JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Pedro Firmino, n.º 281, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-350, representada por JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 21.545, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 03 de maio de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:42A7A682

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2024, objetivando **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA**, em favor da empresa qual seja: **JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Pedro Firmino, n.º 281, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-350, representada por JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 21.545, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 03 de maio de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E4A0C1BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 40.375.939/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/05/2024 À 06/05/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 06 de maio de 2024, **EVERTON FIRMINO BATISTA**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:88BOEBB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 152/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N.º 07/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB e a empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o n.º 098.391.364-10 e do RG sob o n.º 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário n.º 152/2024, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Quarta e Quinta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 124 e 125 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R\$ 6.393,68 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, correspondente a 6% do valor contratado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 152/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca – PB, 10 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Água Branca
EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62
Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F5459768

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transferência de Recur. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL–GCM 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra – GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE

TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00125/2024 - 13.05.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 155.463,02; CT Nº 00126/2024 - 13.05.24 - JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - R\$ 8.666,19; CT Nº 00127/2024 - 13.05.24 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - R\$ 427.138,73.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:14F65F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00041/2021

Nº do contrato 00095/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Nº do Aditivo 07. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 10/05/2024

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BA6E8B98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPOSTO DE RENDA AMPLO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo, em 01/03/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00004/2024. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPOSTO DE RENDA AMPLO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Pamplona Servicos Digitais Ltda - CNPJ 47.610.442/0001-13. Zero Um Informatica Comercio e Servicos de Ti Ltda - CNPJ 14.277.609/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisco Batista, 76 - Centro - Terreo - APARECIDA - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
APARECIDA - PB, 1º de Março de 2024
MAYRA EDWIGES ALVES DE FIGUEIREDO - Chefe do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPOSTO DE RENDA AMPLO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01010– Câmara

Municipal Legislativa; Classificação funcional Orçamentária: 01.031.2001.2001; Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Aparecida e: CT Nº 00006/2024 - 01.03.24 até 01.03.25 - ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00007/2024 - 01.03.24 até 01.03.24 - PAMPLONA SERVICOS DIGITAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:3BCDF22F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00019/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de paralelepípedo e outros, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R\$ 877.500,00.

Arara - PB, 10 de Maio de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:E28F255D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de paralelepípedo e outros, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 13/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00166/2024 - 13.05.24 - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME - R\$ 877.500,00.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:99D09AE1

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar, NACIONAL DE 1ª LINHA, que tem objetivo atender à frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 706.700,00.

Arara - PB, 13 de Maio de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:39619C06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 20002/2022 - Alverga Advocacia Sociedade Individual de Advocacia - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02/02/2024.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:09F770D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 277/2024

PORTARIA Nº. 277/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. CARLOS ANDRÉ MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3019597, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de maio de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:412B944D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278/2024

PORTARIA Nº. 278/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. CAROLINE QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula nº 3019596, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6CAD82AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 279/2024

PORTARIA Nº. 279/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. IZAEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 3019598, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de maio de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C1E3345E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia **29 de Maio de 2024, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 13 de Maio de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, com fornecimento parcelado, destinado a

manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia **24 de Maio de 2024, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 10 de Maio de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

OBJETO: Contratação de serviços de radiofônicos em frequência e amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia **28 de Maio de 2024, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 10 de Maio de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:5A714FD6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 13 de maio de 2024

PATRICIA LINS DE SOUSA –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:080571A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE COMPRAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: propostasbrejodossantospb@gmail.com Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 13 de maio de 2024

PATRICIA LINS DE SOUSA

- Agente de Contratação

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:E86C0C8B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO CREDENCIAMENTO 01 2024**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para atender as necessidades do PNAE do Município de Caiçara. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 15:00 horas do dia 16 de Maio de 2024, no endereço: Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caiçara - PB, 06 de Maio de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior

Código Identificador:7A0AAD32

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAIS, NO MUNICÍPIO DO COREMAS – PB A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Maria Barbosa – Cureminha – Coremas - PB, CEP 58770-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.939.936/0001-94, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, Celebrar Termo de Execução Cultural voltado a aplicação do Plano de Ação nº 30882120230005-019965, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto do presente edital o credenciamento de 22 (vinte e dois projetos), atendendo os editais publicados com recursos oriundos da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.339/2022. O edital completo no site: www.coremas.pb.gov.br.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:314D6300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº 061/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 185/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023; CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência da **Pregão Eletrônico 010//2024** e seu respectivo processo administrativo; CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023; CONSIDERANDO as formalizações do **Contrato nº 185/2024** que tem como objeto: **Aquisição de ambulância tipo A – Simples remoção, destinada à secretaria municipal de saúde do município de Coremas/PB, a ser adquirida através da emenda parlamentar 220/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:

I – **Fiscal de Contato:** VITOR VINICIUS FORMIGA BARROS NITAO DINIZ, matrícula 2660;

II – **Gestor de Contrato:** ARTHUR ANDRADE DANTAS VIDAL, matrícula 2662.

Art. 2º – Os servidores designados pelo artigo 1º exercerá suas atribuições e competências no **Contrato nº 185/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **13 de maio de 2024**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:D1D559CE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATI, POR NÃO POSSUÍREM ESTRUTURA HÍDRICA, E A ÁGUA EXISTENTE SER IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de Cubati, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Nº 22/1990, de 05 de abril de 1990, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 001/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a impropriedade de água para o consumo humano, no município de Cubati, por conta da água de aspecto salobra ou salgada e de aparência turva, pode causar danos a subsistência e a saúde;

Considerando que tal impropriedade hídrica, sobretudo na água potável pode acarretar como consequência algumas doenças como, diarreia, Hepatite A, febre, infecções intestinais, dentre outras;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela impropriedade hídrica, conforme supramencionado. Consta-se, portanto, um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de Cubati, afetada pela impropriedade da água para o consumo humano.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os decretos anteriores neste mesmo sentido, bem como as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Cubati/PB, em 13 de maio de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:E5A26885

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral Velho - PB, 13 de maio de 2024

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:D07416F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2024

OBJETO Aquisição de baterias automotivas de 1º linha para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS, CNPJ: 35.588.102/0001-54, situada na Rua Horácio Nóbrega - CEP: 58704000 - Centro, Patos - PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 40.592,00(quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:33F2E485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Diamante, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, localizada à na Rua Possidônio José da Costa,

881, Bairro Centro - Diamante - PB, vimos a ilustre aqui denominada DISTRATANTE, **FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ: 44.448.734/0001-03, situada na Rua Projetada, S/N, Joao Diniz, Itaporanga -PB**, tendo como representante o Sr. Ricardo Paz dos Santos, CPF:094.421.794-03, doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre si como justos e contratado o que segue:

As partes firmaram entre si, em 22 de janeiro de 2024, contrato de prestação de serviços nº 0015/2024, da **DISPENSA Nº 015/2022**, ocasião em que pactuaram a Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização dos departamentos internos suprindo as necessidades das Secretarias do Município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ: 44.448.734/0001-03**, que originou no contrato de prestação de serviços, rescindi-lo amigavelmente, conforme solicitação, consoante disposto no art. 137, e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

Verificada a conveniência para a contratante e a inexistência de prejuízo para a contratada, o presente termo de rescisão amigável operar-se-á na forma da lei.

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga/PB, Paraíba para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante, 01 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO -
Prefeito
Prefeitura Municipal de Diamante

Recebido em: _____

INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- EPP
CNPJ Nº 24.756.013/0001-53

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º 015/2024, objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização dos departamentos internos suprindo as necessidades das Secretarias do Município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, firmado com a empresa **FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ: 44.448.734/0001-03, situada na Rua Projetada, S/N, Joao Diniz, Itaporanga -PB**; Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização dos departamentos internos suprindo as necessidades das Secretarias do Município de Diamante-PB, de acordo com a sua CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO; Data de assinatura: 11/01/2024;

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:17F72F2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO
Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de serviços de motorista para manutenção das atividades da secretaria de transporte e trânsito do município de Emas-pb. Os interessados deverão apresentar a documentação e proposta até dia 31 de dezembro de 2024, durante horário de expediente, das 08:00 as 14:00, no endereço: Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações poderão ser no endereço e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitacao@emas.pb.gov.br

Emas - PB, 13 de maio de 2024

LIOVANO GALDINO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:22DE9EE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de HABILITAÇÃO de PROPOSTA DE PREÇO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2024, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de peças de veículos pertencentes as secretarias do Município, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social e aos locados ou a disposição do município de Igaracy –PB. Conforme especificação do edital apurou seguinte Resultado. Empresas Habilitadas; ANTONIO MARCOS PADRE BADU - Valor: R\$ 1.724.547,49; CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME - Valor: R\$ 384,20; ERIVAM IDELFONSO - Valor: R\$ 424.420,78. Mais esclarecimentos na sala da CPL deste Município de Igaracy de segunda a sexta de 07 as 13 horas, E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 10 de Maio de 2024.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:21636F04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
CONTRATADO (A): JOSÉ ILDO DA SILVA;
SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ ILDO DA SILVA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA VIGIA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
VALOR GLOBAL – 8.472,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;

VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 02/11/2024;
ASSINATURA: 02/05/2024.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:55880A0C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
CONTRATADO (A): JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA;
SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
VALOR: VALOR GLOBAL – 8.472,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 99 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 02/11/2024; ASSINATURA: 02/05/2024.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:21809838

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA;
SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
VALOR: VALOR GLOBAL – 8.472,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 02/11/2024; ASSINATURA: 02/05/2024.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3DFDBB00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO
Nº 049/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **023/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002,

celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 049/2024.

Contratada: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, com seu nome fantasia (MULTIPLICA NEGOCIOS), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60, com sede na Rua Pinto Junior, nº 48, Prado, Recife/PE, CEP: 50.830-060.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 20.158,54 (Vinte mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:05909C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 053/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002,

celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 053/2024.

Contratada: ALTA FREQUENCIA LTDA, com seu nome fantasia (ALTA FREQUENCIA COMERCIAL), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 29.920.016/0001-02, com sede na R 438, nº 401, morretes, Itapema/SC, CEP: 88.220-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 2.151,96 (Dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:5A90C651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 032/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.

Processo Licitatório: 023/2024.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do

município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 032/2024.

Contratada: ALUBAN EVENTOS LTDA, com seu nome fantasia (ALUBAN), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 07.600.561/0001-70, com sede na Rua Yanomanis, nº 401, Quadra 02 Lote 09 Lote 10, Residencial Petrópolis, Goiânia/GO, CEP: 74.460-721.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:7EA28C43

especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 033/2024.

Contratada: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com seu nome fantasia (COMERCIAL ANDIVA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 26.873.236/0001-26, com sede na Rua Luiz Sodre Filho, nº 152, Letra A Pavmto 101, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-770.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 18.003,80 (Dezoito mil três reais e oitenta centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:25330DC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO
Nº 033/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO
Nº 034/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme

especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 034/2024.

Contratada: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com seu nome fantasia (AUDIO E CIA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 35.046.657/0001-74, com sede na R Quatro, nº 13, Cocal, Vila Velha/ES, CEP: 29.105-740.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 4.007,40 (Quatro mil sete reais e quarenta centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:283F57F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 035/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 035/2024.

Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, com seu nome fantasia (BT COMERCIO INTELIGENTE), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, com sede na Rua Bosque do Piranhas, São Bento/PB, nº 471, CEP: 58.865-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 9.546,21 (Nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:6B785153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 036/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 036/2024.

Contratada: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, com sede na Rua Bosque do Piranhas, São Bento/PB, nº 471, CEP: 58.865-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 25.986,88 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:938FF16C

Contratada: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA, com seu nome fantasia (SEUDAO), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 08.811.523/0001-20, com sede na Rua João Suassuna, Terreo, nº 746, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-036.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:A019B36B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO
Nº 038/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 038/2024.

Contratada: HOME E MAQUINAS LTDA, com seu nome fantasia (HOME E MAQUINAS), pessoa jurídica de direito privado,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO
Nº 037/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 037/2024.

registrada no CNPJ sob o nº 51.219.667/0001-10, com sede na Rua Pedro Schwertz, nº 745, Sala B, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.789-346.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:72A61391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 048/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 048/2024.

Contratada: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com seu nome fantasia (IMPERIO INFORMATICA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº

20.081.724/0001-14, com sede na R Aderbal de Oliveira, nº 136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 7.396,00 (Sete mil trezentos e noventa e seis reais)**.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:3B85D6FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 039/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 039/2024.

Contratada: KEDMA ISABEL DE ASSIS, com seu nome fantasia (MUSI SOM), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 25.099.482/0001-00, com sede na Rua Pouso Alto, Quadra

72, Lote 12-A, Setor Campinas, Goiânia/GO, nº 721, CEP: 74.525-020.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:EEE6663E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 040/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 040/2024.

Contratada: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, com seu nome fantasia (KNERD DISTRIBUIDORA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 Mod. B Box Laguna Cond.

Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-600.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 14.609,96 (Quatorze mil seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:8049A36D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 041/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 041/2024.

Contratada: LPG MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 52.549.937/0001-14, com sede

na V Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Campina Verde, Contagem/MG, CEP: 32.150-240.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 9.669,99** (Nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador: B4AE7B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 042/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 042/2024.

Contratada: PEDRO G. FERNANDES, com seu nome fantasia (FABRICA DO SOM), pessoa jurídica de direito privado, registrada

no CNPJ sob o nº 08.945.027/0001-69, com sede na PC Treze de Maio, nº 129, Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 1.363,90** (Um mil trezentos e sessenta e três reais e noventas centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador: A8C9692C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 043/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 043/2024.

Contratada: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 53.059.181/0001-98,

com sede na Getulio Vargas, nº 73, Sala 05 Pavto 3, Centro, Concordia/SC, CEP: 89.7000-79.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 6.310,82 (Seis mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:FC8A04CF

CNPJ sob o nº 18.296.153/0001-93, com sede na Avenida Dom Pedro II, Centro, João Pessoa/PB, nº 963, CEP: 58.013-420.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:9FF89B1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO
Nº 044/2024**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 044/2024.

Contratada: **R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, com seu nome fantasia (**R1 TECNOLOGIA**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO
Nº 045/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 045/2024.

Contratada: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, com seu nome fantasia (**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº

46.344.050/0001-97, com sede na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Tribess, Blumenau/SC, CEP: 89.055-440.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 9.284,20** (Nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:9516EB99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 046/2024

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 046/2024.

Contratada: T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, com seu nome fantasia (PONTO MUSICAL), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 08.666.165/0001-09, com sede

na Avenida Manoel Mendes de Camargo, Campo Mourão/PR, nº 1225 B, CEP: 57.302-080.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 2.502,00** (Dois mil e quinhentos e dois reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:0137897C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024-CONTRATO Nº 047/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **023/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 047/2024.

Contratada: WW COMERCIAL LTDA, com seu nome fantasia (WW COMERCIAL), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.835.542/0001-02, com sede na Av. Governador

Flavio Ribeiro Coutinho, nº 96, Sala 08, Parque Verde, Cabedelo/PB, CEP: 58.102-835.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 2.367,86 (Dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:0540CD30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB-
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.**

Processo Licitatório nº 009/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços referentes a realização de exames de imagem (Ultrassonografia), voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do município de Juripiranga- PB, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Anexo I - Termo de Referência. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** a empresa: **INTERSON SERVICOS MEDICOS LTDA**(01939439000147) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 117.165,30 (cento e dezessete mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - Processo Licitatório nº 009/2024, nos termos da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 005, de 10 de janeiro de 2024.

Juripiranga, 09 de Maio de 2024.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:833DE1AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- TERMO DE RATIFICAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO
LICITATORIO Nº 034/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2024**

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA de Licitação nº 008/2024**, que objetiva: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Juripiranga /PB. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **CAROLAYNE AMARO DA SILVA 13040083473**, inscrita no CNPJ Nº **41.245.880/0001-43**, sediada na 10 Rua São Paulo, nº 293, térreo, centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000. No valor total da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURUPIRANGA - PB, 02 de maio de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:EFDE9908

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-ATA DA REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA
PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-
PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 Nº. 009/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2024 – DISPENSA Nº
009/2024**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 009/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e fornecimento de Coffee Break (salgados e bolos) para eventos institucionais, em atendimento a Prefeitura do município de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:00h (nove horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a comissão de licitação, composta pelos servidores, **Camila Cavalcante de Melo Rocha (Agente de contratação), Albércy da Silva Souza, Thamires Paulino de Assis Rebelo e Helton Da Costa**

Barbosa (equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 010/2024 e 053/2024, de 10 de janeiro e 03 de maio de 2024, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa: **50052147 ALBELANIA PAULINO DA SILVA (BUFFET ALBERLANDIA DOCE SABOR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **50.052.147/0001-01**, sediada na Rod PE KM 11, SN, centro, Ferreiros-PE, CEP: 55.880-000.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a empresa protocolou da seguinte forma:

Nº PARTICIPANTE	DE EMPRESA	PROTocolo	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	BUFFET ALBERLANDIA DOCE SABOR (50.052.147/0001-01)	Foi entregue presencialmente às 9h, no setor de Licitação.	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R\$ 58.000,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referente à proposta de preço, na qual a empresa **BUFFET ALBERLANDIA DOCE SABOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **50.052.147/0001-01**, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, referente a Dispensa nº. 009/2024, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
Agente De Contratação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:20F79D57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 05 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Aquisição de fardamento para atender as necessidades do município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 54.800,00.
Logradouro - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:AD7BE68A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 438/2024

DETERMINA OS SUBSÍDIOS DO PODER EXECUTIVO, PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Logradouro - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Serão fixados os seguintes subsídios dos agentes políticos, referente a Legislatura de 2025 a 2028:

- I** - O valor mensal de R\$ 17.493,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e três reais) para o cargo de Prefeito;
- II** - O valor de R\$ 8.746,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para o cargo de Vice-Prefeito;
- III** - O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o cargo de Secretário Municipal;

Art. 2º - Será autorizada a implantação dos subsídios, que trata o artigo primeiro, de acordo com as limitações orçamentárias do município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 13 de maio de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:5BC04547

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 439/2024

DETERMINA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO, VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, EM ACORDO COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

O Prefeito Municipal de Logradouro - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Serão fixados os seguintes subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, referente a legislatura de 2025 a 2028:

- I** – O valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais) para Presidente da Câmara Municipal;
- II** – O valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para os Vereadores;

Parágrafo Único. Fica previsto aos agentes políticos de que trata esta Lei, o pagamento dos direitos sociais dispostos nos incisos VIII e XVII, do art. 7º, da Constituição Federal, a ser efetuado, anualmente, até o dia 20 de dezembro.

Art. 2º - Será autorizada a implantação dos subsídios dos vereadores, que trata o artigo anterior, de acordo com as limitações orçamentárias do município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.

Art. 3º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, referente à pessoal, incluindo gasto com subsídio dos Vereadores e excluindo os gastos com os inativos, não poderá ultrapassar o que determina a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - É vedado a qualquer título o acréscimo de caráter remuneratório aos subsídios dos vereadores, excetuados os acréscimos de caráter indenizatório.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 13 de maio de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:95A42CA6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 440/2024

DENOMINA DE RUA DR. JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA, A RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VISTA DAS SERRAS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Logradouro - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Dr. José Romero de Almeida Ferreira, a Rua Projetada 01 localizada no Loteamento Vista das Serras, bairro Nossa Senhora do Desterro, neste município.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o mapa da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 13 de maio de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:C00751D6

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 07 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Aquisição de canecas/decoração para distribuição com as mães do município de Logradouro, nas festividades alusivas ao dia das Mães; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SP COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - R\$ 23.766,00.

Logradouro - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:6558CA4A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 07 2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de canecas/decoração para distribuição com as mães do município de Logradouro, nas festividades alusivas ao dia das Mães. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS E FMAS.. **VIGÊNCIA:** até 09/08/2024.**PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00044/2024 - 10.05.24 - SP COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - R\$ 23.766,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:0ACF549E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 05 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades do município de Logradouro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30% e OUTROS.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES** **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00043/2024 - 09.05.24 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 54.800,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:DE2414B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AO CONTRATO CONTRATO Nº 40101/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024.

DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1014 1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELÉPIPADADO E ASFALTICA / IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS – FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - 17003110 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - 7003120 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 40101/2024 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ nº 45.990.624/0001-31; VALOR: R\$ 282.157,12 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Manaíra/PB, 13 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:9630B761

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Município de Massaranduba/PB, através do PREGOEIRO, vem através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS

NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA SINAPI/PB, OBJETIVANDO O SUPRIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA –PB

Massaranduba - PB, 13 de Maio de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:50318D2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00038/2023 DE 03.04.2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00038/2023 DE 03.04.2023

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma escola com 6 salas de aula no Sítio Uruba, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00036/2023, que fica aditado por mais 210 (duzentos e dez) dias a partir da data de vencimento que é 27/05/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 630 (seiscentos e trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:671B5160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Laboratório de Prótese Dentária para Confeção Parcelada de Prótese conforme demanda, para atender as necessidades do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.1002–300 000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.1002–300 000 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600.0000–300 001 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.604.0000–300 001. VIGÊNCIA: até 13/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00081/2024 - 13.05.24 - ITAMAR FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 56.375,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:F07C52F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BASICO E DEMAIS ELEMENTOS DO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 54.659,23.

Mato Grosso - PB, 13 de Maio de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:4905E89B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BASICO E DEMAIS ELEMENTOS DO TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mp Construcoes e Engenharia Ltda - CNPJ 28.730.304/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Prédio - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34421001. Mato Grosso - PB, 13 de Maio de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:3A738A8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA AÉREA DE 150KVA, 380/220V, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E IRACI RODRIGUES DE FARIAS MELO, CONFORME PLANILHA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeirol@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital:

<https://www.mogeiropb.gov.br/licitacaolista.php>; www.tce.pb.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Mogeiro - PB, 13 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:F4BF6E1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00002/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024
 Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA AÉREA DE 150KVA, 380/220V, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E IRACI RODRIGUES DE FARIAS MELO, CONFORME PLANILHA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiropb@uol.com.br; compras.cotacoes@outlook.com. Edital: <https://www.mogeiropb.gov.br/licitacaolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Mogeiro - PB, 13 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:AFEADB9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº
00001/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANILHA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 8.199.758,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomogeiropb@uol.com.br; compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 13 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:B8C9E5B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00016/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³ PARA ATENDER PARA ESTE MUNICÍPIO, para o dia 23 de Maio de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Maio de 2024 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiropb@uol.com.br; compras.cotacoes@outlook.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Mogeiro - PB, 10 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:45ACAA1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA TRACIONADA (4X4), PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 15.782.3006.2035 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. VIGÊNCIA: até 09/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00023/2024 - 09.04.24 - DIAS & SOUZA LTDA - R\$ 52.000,00.

Publicado por:
 Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:B3ACE0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA TRACIONADA (4X4), PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 09 de Abril de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -
 Prefeito

Publicado por:
 Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:A9FBB94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA TRACIONADA (4X4), PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAS & SOUZA LTDA - R\$ 52.000,00.

Monte Horebe - PB, 09 de Abril de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:CF9DFEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA TRACIONADA (4X4), PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/04/2024

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:FB66C903

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.026/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 42.2.01/2024 - 13.05.24 - C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 471.070,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E33EE4F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 52.1.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 52.1.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 03/05/2024 à 03/08/2024 e acréscimo ao valor do CT nº 52.1.01/2023 do contrato primitivo que é de **R\$ 83.296,50 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS, CINQUENTA CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 11.888,91 (NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 95.185,41 (NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E**

UM CENTAVOS). Data de Assinatura: 03/05/2024. PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Licitante **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, 02.044.971/0001-69.**

Monteiro, 03 de Maio de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0F820EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS PE 9.0.023/2024/FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.023/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 37101/2024 - 08.05.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 417.266,00; CT Nº 37104/2024 - 08.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 468,00; CT Nº 37105/2024 - 08.05.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.360,00; CT Nº 37106/2024 - 08.05.24 - DF MEDICAL LTDA - R\$ 14.400,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:28A7E410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.026/2024/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.026/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA:** até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:** C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 50.483.837/0001-07, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 471.070,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA REAIS)**; de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 13 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BD606A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.0.026/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.026/2024**, que tem por objeto a

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 50.483.837/0001-07**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 471.070,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA REAIS)**.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 471.070,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA REAIS);

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 09 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:550E9782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 29.0.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO E 25 CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE DE 5M³: Termo Aditivo de Prazo nº 03, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 14/04/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 14/04/2024. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:55D5FFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
28.0.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO: Termo Aditivo de Prazo nº 03, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 14/04/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 14/04/2024. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D08B4924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE
0.10.28/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.29/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e **VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.105.616/0001-76** - CT Nº **28.0.01/2021-**

Apostilamento 03 - acréscimo de 4,14% no item 1. ASSINATURA: 14/04/2024

MONTEIRO - PB, 14 de abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BC2FCF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REFERENTE AO PE
0.10.29/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO E 25 CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE DE 5M³. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.29/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e **VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.105.616/0001-76** - CT Nº **29.0.01/2021-** Apostilamento 03 - acréscimo de 3,76% no item 1. ASSINATURA: 14/04/2024

MONTEIRO - PB, 14/04/2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:95D0AF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.0.030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.030/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 45.494,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 37.150,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.000,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 50.343,00.

Monteiro - PB, 23 de Abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7687C032

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 9.0.030/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.030/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 46103/2024 - 02.05.24 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 37.150,00; CT Nº 46104/2024 - 02.05.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E27B6A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.030/2024/002/004

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.030/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 046/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. EMPRESA VENCEDORA: -**

- HELIOSMAN BIDO DA COSTA.
24.513.707/0001-60
Valor: R\$ 37.150,00
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
94.389.400/0001-84
Valor: R\$ 22.000,00

Monteiro - PB, 02 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:1A9FE5E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.0.023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.023/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 417.266,00; ARTMED COMERCIAL LTDA - R\$ 412.346,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.360,00; DF MEDICAL LTDA - R\$ 14.400,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 468,00; SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 25.000,00.
Monteiro - PB, 17 de Abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:017DBDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.023/2024/001/004/005/006**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.023/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 037/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDIT: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. EMPRESA VENCEDORA: -**

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
02.977.362/0001-62

Valor: R\$ 417.266,00
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
40.787.152/0001-09
Valor: R\$ 3.360,00
- DF MEDICAL LTDA.
44.656.846/0001-50
Valor: R\$ 14.400,00
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
15.218.561/0001-39
Valor: R\$ 468,00

Monteiro - PB, 08 DE MAIO DE 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7E2567C6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 225.395,50; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 159.873,20.

Natuba - PB, 13 de Maio de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 145.341,55; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 236.608,10.

Natuba - PB, 13 de Maio de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:BB188F57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00050/2024 - 13.05.24 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 159.873,20; CT Nº 00051/2024 - 13.05.24 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 225.395,50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 365 1002 2014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – INFANTIL 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00052/2024 - 13.05.24 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 236.608,10; CT Nº 00053/2024 - 13.05.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 145.341,55.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:5FBDA53A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2024

DECLARA ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 001/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que as chuvas recentes não foram suficientes para superar a escassez de água em vários setores do Município e do estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas em algumas regiões, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas URBANA E RURAL do município de OLIVEDOS, afetadas pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**), Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de OLIVEDOS/PB, em 10 de maio de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6B867C0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ATLETISMO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELO ALVES, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0074/2022, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884, DE 03 DE MAIO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES CONSTANTES E CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;
www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Maio de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4328C31

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETO DE SONORIZAÇÃO, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES TARCÍSIO DANTAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Maio de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED1F7BDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.057/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI A REDE MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO E DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXOS E QUEER, NO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável cinco e dez da Organização das Nações Unidas - ONU, que tratam da igualdade de gênero e da redução das desigualdades sociais, cujo cumprimento está alicerçado ao atingimento da Agenda 2030 no Brasil;

CONSIDERANDO o caput do artigo 5º da Constituição Federal, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança pública e à propriedade;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução nº217A III, em 10 de dezembro de 1948, que, no artigo 1º,

afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, e no art. 2º, que todo ser humano tem a capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos por instrumento, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião pública ou de outra natureza, origem nacional, nascimento ou qualquer outra condição;

CONSIDERANDO a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, aprovada na Nona Conferência Internacional Americana, Bogotá, em 1948, que, no artigo 2º, dispõe que "todas as pessoas são iguais perante a lei e tem os direitos e deveres consagrados nesta declaração, sem distinção de raça, língua, crença, ou qualquer outra forma de discriminação";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 17/19 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), primeira resolução das Nações Unidas sobre "Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero", aprovada em 17 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Organização dos Estados Americanos - AG/RES-24359XXXVIII-O(08), sobre "Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero";

CONSIDERANDO o Decreto Federal de 04 de junho de 2010, que institui o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate a LGBTIfobia;

CONSIDERANDO os dados de homofobia e transfobia que integram o Relatório sobre violência homofóbica no Brasil, do ano de 2012, produzido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que apontam 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico e transfóbico por dia;

CONSIDERANDO a Portaria nº766, de 03 de julho de 2013, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que institui o Sistema Nacional de Promoção de Direitos Humanos e Enfrentamento à Violência contra Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Intersexos;

CONSIDERANDO a Diretriz 10, Objetivo Estratégico V, Ação Programática A, G, I e H do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 - PNDH3, que trata sobre a garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero aprovado pelo Decreto nº7.037, de 21 de dezembro de 2009, assim como as diretrizes aprovadas na II e na III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBTI+;

CONSIDERANDO a importância de se instituir políticas públicas destinadas ao respeito à diversidade sexual e a promoção dos direitos humanos da população LGBTQIA+ no Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Rede Municipal de Promoção, Defesa, Proteção e de Articulação de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos, e Queer no município de Picuí, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Coordenadoria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, com o objetivo de articular e acompanhar programas, serviços e ações que venham a melhorar e aperfeiçoar o atendimento integral necessário à população LGBTQIA+ em Picuí.

Art. 2º Compete à Rede LGBTQIA+/Picuí:

I - articular os diversos atores sociais, que atuam nas políticas públicas e que compõem outros setores de organizações da sociedade civil, para a elaboração de estratégias que garantam a assistência, promoção, defesa e proteção dos direitos da população LGBTQIA+;

II - possibilitar a atuação integrada dos órgãos públicos para o enfrentamento da violência contra a população LGBTQIA+, mediante a sugestão e adoção de mecanismos voltados à análise e aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos LGBTQIA+ no Município;

III - capacitar profissionais que atuam nas instituições, entidades e órgãos públicos que lidam diretamente com a população LGBTQIA+, visando sua sensibilização e qualificação técnica;

IV - contribuir para a sensibilização da sociedade, a partir da articulação de ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a população LGBTQIA+;

V - contribuir com a elaboração de programas de formação da opinião pública acerca das questões de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, na perspectiva de provocar a mudança da visão heteronormativa, LGBTQIfóbica e patriarcal e;

VI - potencializar as ações continuamente desenvolvidas pelas instituições e entidades que compõem a Rede, através da captação de recursos.

Art. 3ª Rede de Promoção, Defesa, Proteção e de articulação de políticas públicas as Pessoas LGBTQIA+ (Rede LGBTQIA+/Picuí) reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, podendo fazê-lo, extraordinariamente, sempre que necessário;

Parágrafo Único. A Rede LGBTQIA+/Picuí será composta pelas entidades listadas no art. 4º, através de um ou mais representantes, cabendo apenas um voto a cada entidade.

Art. 4ª Rede Municipal de Promoção, Defesa e Proteção e de Articulação de Políticas Públicas LGBTQIA+/Picuí será constituída por representantes, titular e suplente, do Governo Municipal e pela sociedade civil, na forma que segue:

Parágrafo Único. Integram a Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí representantes dos seguintes órgãos:

I – 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

III – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – 01 representante do Conselho Municipal da Mulher e da Diversidade Humana;

V – 01 representante das Escolas Estaduais sediadas no Município;

VI – 01 representante do IFPB – Campus Picuí.

Art. 5ª No curso de implantação do Plano Estratégico da Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí, a Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí deverá reunir-se para dialogar, debater e propor, conjuntamente com o Conselho Municipal da Mulher e da Diversidade Humana do município de Picuí, que assumirá as suas atribuições, a formulação de políticas públicas e de controle social.

Art. 6ª A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana providenciarão o suporte técnico e administrativo para o funcionamento da Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí.

Art. 7º O protocolo de intenções da Rede Municipal LGBTQIA+/Picuí disporá sobre o seu funcionamento e será elaborado no prazo de até sessenta dias, a contar de sua efetiva instalação.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 13 de maio de 2024.

OLIVÂNI DANTAS REMÍGIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:262D4A26

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.061/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 891/2023, de 1º de fevereiro de 2023, que nomeia os membros integrantes da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, para o biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro suplente **JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA**, nomeada como representante do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr **ROBINSON SANTOS SILVA**, como membro suplente, integrante Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, na representação do Poder Executivo Municipal, em substituição a **JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA**, nomeada através do Decreto nº 891/2023, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados perdurará até o final do biênio 2023/2024, permanecendo nomeados os demais membros nomeados no Decreto nº 891/2023, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:56D6F6D4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.058/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ – ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições;

DECRETA:

Art. 1 - Aprovar o Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros do Município de Picuí, parte integrante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 13 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS LGBT

PICUÍ-PB

2024-2028

FICHA TÉCNICA:

Coordenação

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito

REJANE SANTOS MIRANDA
Secretária de Assistência Social

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

JANAÍNA ALMEIDA
Secretária de Saúde

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social é instância da Prefeitura Municipal de Picuí responsável por articular, junto às instituições governamentais e não governamentais, políticas públicas voltadas ao âmbito da sexualidade no Município. Tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política, bem como articular e mobilizar as ações voltadas para garantir a igualdade de direitos, em articulação com instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor e outros segmentos da sociedade.

Para subsidiar os trabalhos de elaboração do PMLGBT, a Secretaria de Assistência Social se organizou em comissões específicas, promovendo discussões para realizar os ajustes necessários em cada um dos grupos de propostas, de forma a proceder a sistematização inicial. Após esta fase, foi composta uma comissão mista para realizar a redação final, em seguida o texto final foi validado por todos os membros participantes da elaboração e por fim, a aprovação final pelos gestores da SMAS.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, durante a Palestra Magna da II Conferência Nacional LGBT, com o tema "Reconhecimento de LGBT como Sujeitos de Direitos", conclui:

"A nossa Constituição se inscreve, se insere no que chamamos, hoje, de constitucionalismo fraternal. É um terceiro tipo de constitucionalismo. (...) A Constituição trouxe uma outra categoria de inclusão. Não é social, não é civil, não é política. É inclusão fraternal ou comunitária, que os italianos chamam de altruística, e que está no art. 3º, inciso 1º, da Constituição, nos seguintes dizeres: São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I. Construir uma sociedade livre. Liberdade. Constitucionalismo liberal. Justa. Constitucionalismo social. Igualdade. E solidária. Constitucionalismo fraternal, que busca a inclusão comunitária das pessoas. Você tem o direito de transitar pelos espaços institucionais de que a sociedade é feita com absoluta igualdade: em hotéis, em motéis, em cinemas, rodoviárias, aeroportos, feiras livres, repartições públicas, sindicatos, partidos políticos, shoppings, ruas. Você tem o direito de transitar por todos os espaços, com igualdade, com o mesmo tratamento. Com isso, a Constituição quis sair em socorro das chamadas minorias históricas e culturalmente oprimidas, perseguidas e até vilipendiadas. As minorias das mulheres, dos negros, dos índios, dos portadores de deficiência física e dos homoafetivos."

Um Estado, verdadeiramente democrático, oferece à sua população a continuidade de ações e iniciativas de enfrentamento a todas as modalidades de preconceito, discriminação, intolerância ou violência motivada por aspectos de origem, raça, sexo, cor, idade, crença religiosa, condição social ou orientação sexual. Cabe ao poder público, nas suas três esferas, prover meios de assegurar, prevenir, proteger, reparar e promover políticas públicas que busquem sempre a afirmação dos Direitos Humanos para toda a população.

Em 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal, declarou a omissão do Congresso em aprovar a matéria e concluiu que a LGBTfobia é crime no Brasil determinando que os casos de agressões contra o público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis), até que a norma seja aprovada pelo Parlamento, seja enquadrado na mesma base legal do crime de racismo, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADO 26), enviada à Corte em 2013, LGBTfobia, e o Mandado de Injunção (MI 4733).

PREMISSAS

O Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, embasa-se nas demandas discutidas durante estudos realizados no âmbito da recém criada Coordenadoria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, visando:

I - Reafirmar e ampliar o compromisso da Prefeitura Municipal de Picuí com a Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT como fator essencial à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no município de Picuí;

II - Avaliar os avanços obtidos, bem como, os desafios a serem enfrentados para implementação da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município de Picuí;

III - Propor um conjunto de recomendações para o fortalecimento e enfrentamento à LGBTfobia e a promoção da igualdade no âmbito da Prefeitura Municipal de Picuí;

IV - Discutir os mecanismos de institucionalização da Promoção da Cidadania dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexual e Transexuais no âmbito da Prefeitura Municipal de Picuí, assegurando-lhes a garantia de direitos.

Contribuir para que se efetive a inclusão dos segmentos populacionais historicamente marginalizados é a meta prioritária para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Embora seja necessário reconhecer que viver numa sociedade livre de discriminação e LGBTfobia, onde todos possam ter igualdade de oportunidades, garantindo-se o direito de ir e vir, de expressar o seu pensamento, de viver dignamente, de ter sua orientação religiosa e sexual respeitada, ainda exigirá muita luta e reivindicação.

OBJETIVOS

De acordo com as discussões no âmbito da Coordenadoria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, e levando-se em consideração as necessidades da população LGBT, foram estabelecidos para o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT os seguintes objetivos:

I - Promover, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT, de forma a garantir a efetividade deste Plano;

II - Promover os direitos fundamentais da pessoa LGBT: inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos dispostos no art. 5º da Constituição Federal;

III - Implementar ações governamentais, promovendo as articulações entre órgãos municipais, bem como, entre estes e as organizações da sociedade civil, que tratem da temática da política municipal LGBT;

IV - Promover a cooperação da sociedade, da família e do município na promoção da autonomia, participação e integração da pessoa LGBT;

V - Promover, através da administração pública municipal o direito a educação; direitos humanos, justiça e cidadania; saúde; trabalho e geração de emprego e renda; esporte e lazer; cultura; turismo; segurança pública; habitação e comunicação social;

VI - Promover ações de prevenção e educação para o enfrentamento do preconceito, discriminação e violência motivados por orientação sexual e/ou identidade de gênero;

VII - Ampliar o acesso da pessoa LGBT aos direitos sociais, a fim de garantir o atendimento pelas políticas públicas;

VIII - Transversalizar, político-administrativamente os programas, projetos, serviços e benefícios de atenção à pessoa LGBT;

IX - Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidades e de tratamento às pessoas LGBT, inclusive aos profissionais do sexo;

X - Possibilitar na Prefeitura Municipal de Picuí, o planejamento de ações de curto /médio / longo prazos, com metas exequíveis, objetivos

claros, estratégias para aferição de resultados e garantia de continuidade a serem definidas através de Decreto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

A relevância da Prefeitura Municipal de Picuí em elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, diante do cenário imposto pelas realidades nacional e local, é incontestável. Mas, a efetivação destas ações dependerá do desenvolvimento de um planejamento intersetorial, que articule todos os níveis da proteção social e busque promover uma mudança, não apenas nas condições de vida, mas também nas relações sociais e na cultura local, de maneira a promover o reconhecimento das pessoas LGBT como cidadãos (ãs) e sujeitos de direitos.

Nessa perspectiva, este Plano foi elaborado partindo de áreas estratégicas, de acordo com os eixos que organizaram os trabalhos na Conferência Municipal de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT, quais sejam:

* Educação;

* Saúde integral;

* Direitos Humanos, Justiça, Cidadania e Segurança;

* Turismo e Cultura;

* Trabalho, Emprego e Renda.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO

Diretriz: Implantação de políticas públicas educacionais que promovam uma educação inclusiva e laica, com linguagens e formatos acessíveis e adequados às temáticas LGBT, tendo como estratégia o enfrentamento a todas as formas de preconceito e discriminação de gênero e orientação sexual.

I. Desenvolver, estimular, apoiar estudos, pesquisas, publicações e debates sobre as temáticas referentes a orientação sexual e identidade de gênero.

II. Promover sensibilização e formação dos (as) profissionais de educação, bem como da comunidade escolar, sobre diversidade sexual e cidadania LGBT.

III. Formular programas de mediação de conflitos, que envolvam educadores (as), alunos (as), pais, mães e comunidade escolar, como estratégia de combater o bullying e a violência escolar, principalmente aquela motivada por preconceito e discriminação em relação à orientação sexual e de identidade de gênero.

IV. Identificar e combater as situações de violações dos direitos humanos das pessoas LGBT que integram a comunidade escolar do Rede Municipal de Ensino de Picuí

V. Promover estratégias de reconhecimento dos novos arranjos familiares dentro do contexto escolar, para garantir a permanência das/os estudantes de famílias LGBT e outras configurações.

SAÚDE INTEGRAL

Diretriz: Promoção de políticas de saúde integral para as pessoas LGBT com acesso e prestação de serviços de saúde, garantindo-se o respeito à orientação sexual e identidade de gênero, de acordo à Política Nacional de Saúde Integral LGBT.

I. Promover respeito ao uso do nome social de travestis, transexuais e transgêneros no Cartão SUS, prontuários, fichas de atendimento e sistemas de banco de dados de saúde.

II. Normatizar procedimentos de saúde, no que tange à municipalidade, quanto ao processo transexualizador.

III. Capacitar profissionais de saúde e o corpo administrativo das unidades de saúde para o entendimento das questões referentes à saúde mental da pessoa LGBT, frente às suas vulnerabilidades específicas, promovendo o acesso à saúde mental, com atendimento multidisciplinar específico.

IV. Implementar os quesitos "Orientação Sexual", "Identidade de Gênero" e "Nome Social", por autodeclaração em todos os prontuários, fichas de atendimento e sistemas de banco de dados da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o reconhecimento dos novos arranjos familiares nos programas e serviços de saúde.

IX. Fomentar a produção, difusão de conhecimento, pesquisas e estudos sobre a situação, necessidades e especificidades da saúde da pessoa LGBT.

DOS DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA.

Diretriz: Garantia dos direitos humanos e cidadania plena das pessoas LGBT, incluindo as que se encontram em situação de vulnerabilidade

social, privação de direitos, atuando como profissionais do sexo, dentre outros grupos, garantindo amplo acesso à saúde, educação, moradia, assistência social e segurança pública de forma adequada e respeitosa.

I. Implementar e fomentar ações de combate a toda e qualquer manifestação discriminatória ou desrespeitosa, praticada contra qualquer cidadão (ã), em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

II. Incluir a temática LGBT nas formações destinadas aos (às) servidoras que atuam nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), como estratégia de enfrentamento a LGBTfobia.

III. Promover estratégias de apoio e abrigo para jovens LGBT expulsos de casa em situação de violência doméstica, física e psicológica.

IV. Promover o reconhecimento de todos os arranjos familiares nos programas geridos pela PMS, em especial na área de assistência social.

V. Combater a LGBTfobia institucional no âmbito da Prefeitura Municipal de Picuí, por meio de ações educativas.

VI. Promover ações de divulgação e valorização das pessoas LGBT através das datas representativas como: Dia da Visibilidade Trans (29/01); Dia Internacional do Orgulho LGBT (28/06); Dia da Visibilidade Lésbica (29/08).

VII. Realizar a Conferência Municipal de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT a cada 4 anos.

VIII. Garantir a criação e o funcionamento do Conselho Municipal LGBT.

IX. Promover campanhas e ações publicitárias que estimulem o respeito, a cidadania e enfrentamento à intolerância às pessoas LGBT, a serem veiculadas nos principais meios de comunicação, em locais públicos de grande circulação e em eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Picuí.

X. Elaborar e divulgar cartilha, em material impresso e digital, com orientações de tratamento da identidade de gênero das pessoas LGBT a ser enviada a todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Picuí, prioritariamente às assessorias de imprensa, disponibilizando-a também para as instituições privadas que tenham interesse em adotá-la.

XI. Elaborar e distribuir material de divulgação dos direitos e serviços públicos disponíveis para as pessoas LGBT, destacando os canais de denúncias de LGBTfobia, a serem distribuídos nos órgãos da Prefeitura Municipal de Picuí e em locais públicos de grande circulação do município.

TURISMO E CULTURA

Diretriz: Criação de políticas públicas que fomentem o turismo e a cultura LGBT, contemplando atividades turísticas e culturais, eventos apresentações públicas, manifestações culturais que favoreçam e valorizem a diversidade, promovam o conhecimento e reconhecimento dessa cultura no processo de enfrentamento ao preconceito e à discriminação para construção da sociedade mais igualitária e justa.

I. Coibir a discriminação de cidadãos LGBT durante a estadia, garantindo direito à hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares.

II. Promover a sensibilização, mobilização e qualificação de gestores (as) públicos (as), prestadores (as) de serviços e profissionais do turismo e cultura, visando a garantia da qualidade de serviços e produtos oferecidos ao público LGBT, considerando suas especificidades e combatendo a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

III. Estimular manifestações artísticas representativas da cultura LGBT,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Diretriz: Implementação de Políticas Públicas de incentivo ao trabalho, emprego e renda com respeito e reconhecimento da diversidade, orientação sexual e identidade de gênero.

I. Reconhecer empresas que respeitem e promovam a diversidade, orientação sexual e identidade de gênero no ambiente de trabalho, por meio de estratégias ou mecanismos de incentivo.

II. Promover ações voltadas para o respeito à diversidade, orientação sexual e identidade de gênero no mundo do trabalho, na instância pública e privada.

III. Criar estratégia de divulgação da oferta de vagas de estágios, cursos gratuitos e concursos visando a informação do público LGBT, nos diversos canais da PMS (sites, redes sociais, material impresso e outros).

IV. Fomentar a realização de qualificações profissionais a serem realizadas pelos órgãos municipais, destinadas às pessoas LGBT, priorizando-se travestis e transexuais.

V. Garantir que pessoas não sejam discriminadas em seu acesso no mercado de trabalho ou demitidas por qualquer estabelecimento público ou privado, em função da sua orientação sexual, identidade de gênero.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações destinadas à população LGBT passaram a integrar as Diretrizes do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Picuí, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável por executá-las, como forma de consolidar na estruturação da instância municipal, a promoção de políticas públicas de garantia aos direitos da pessoa LGBT.

Em razão do caráter inaugural deste Plano, a operacionalização do Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, sua operacionalização será planejada numa perspectiva da articulação intersetorial e de transversalização entre os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Picuí, a partir dos desdobramentos necessários. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social articular com todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Picuí para viabilizar os procedimentos que se fizerem necessários.

Neste sentido, o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, que entra em vigor na data da sua publicação, terá validade de 4 anos, com uma revisão prevista em 2 anos. Para este feito, uma comissão deverá ser instalada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de maneira que a Sociedade Civil e os órgãos públicos possam contribuir no processo de avaliação e monitoramento, identificando o status de: Não realizada / Em execução / Realizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intencionalidade de todas as iniciativas trazidas neste Plano tem como base a prevenção, o combate e a extinção das práticas LGBTfóbicas que ocasionam as violações de direitos. A participação efetiva e o engajamento de todos os órgãos da estrutura da Prefeitura Municipal de Picuí são entendidos como condições necessárias para que este Plano seja bem sucedido, de forma que, os atendimentos oferecidos pela gestão pública, estejam livres da discriminação e o preconceito. Como resultado, o município terá iniciado a implantação de uma cultura de respeito às diversas possibilidades e orientação sexual, de identidades de gênero e do uso do nome social pelas travestis e pessoas trans.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº7.388, de 09 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate a Discriminação. Diário Oficial da União, Brasília.

_____. Brasil Sem Homofobia. Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, 2004.

_____. II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, 2011. Brasília - DF. Anais ... Brasília, DF, 2011. 210p.

_____. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT: ano de 2009. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2009.

_____. Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2012.

_____. Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B5BB551B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.060/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390390000.550 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	140.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R\$	140.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	140.000,00
	Valor Total R\$	140.000,00

Art. 2º - Para cobertura crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
	12.361.2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	140.000,00
	Valor Total da Ação (1090) R\$	140.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	140.000,00
	Valor Total R\$	140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:85E8AD3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de graxas e lubrificantes, de forma parcelada, destinadas a manutenção de veículos da frota do município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 27/05/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 08 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:D4B6C7E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR/HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA.
CPF: 050.188.244-84
Valor: R\$ 13.051,56
- ADRIANA FREIRES DE LIMA.
CPF: 007.732.874-42
Valor: R\$ 9.945,07
- ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS.
CNPJ: 30.800.504/0001-57
Valor: R\$ 48.325,00
- COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTAO PARAIBANO.
CNPJ: 46.961.105/0001-08
Valor: R\$ 195.000,00
- DENICE ASSIS DE SOUSA.
CPF: 130.349.884-78
Valor: R\$ 25.911,67
- EDINALVA FREIRES DE LIMA.
CPF: 061.754.264-36
Valor: R\$ 655,38
- FABIANA DE SOUSA ALMEIDA.
CPF: 040.126.294-41
Valor: R\$ 2.945,48
- FRANCINEIDE DE MATOS FREIRES.
CPF: 008.186.764-69
Valor: R\$ 9.945,07
- FRANCISCA ALMEIDA PEREIRA.
CPF: 051.500.334-48
Valor: R\$ 3.874,68
- FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA.
CPF: 022.684.644-07
Valor: R\$ 25.911,67
- FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA LIMA.
CPF: 977.218.244-00
Valor: R\$ 21.798,00
- GERALDO LOURENCIO DOS S. JUNIOR.
CPF: 066.501.794-42
Valor: R\$ 10.013,90
- IRENILDO MATOS DE ALMEIDA.
CPF: 049.223.744-18
Valor: R\$ 3.336,83
- JOSÉ BANDEIRA DE SOUSA.
CPF: 675.604.154-15
Valor: R\$ 6.188,83
- JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS.
CPF: 753.694.864-68
Valor: R\$ 19.098,24
- KARINA FORMIGA ABRANTES.
CPF: 081.043.084-32
Valor: R\$ 5.504,34
- LIDIANA SANTOS DE SOUSA NASCIMENTO.
CPF: 076.454.374-13
Valor: R\$ 11.791,27
- LUCAS FREIRES DE ALMEIDA.

- CPF: 109.810.324-60
Valor: R\$ 5.496,42
- LUCELIA DA NOBREGA FREIRES MATOS.
CPF: 108.518.804-36
Valor: R\$ 12.195,96
- LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA.
CPF: 059.325.894-00
Valor: R\$ 5.710,02
- LUIZ FORMIGA DE MATOS.
CPF: 504.710.824-49
Valor: R\$ 19.098,24
- MANOEL OLIVEIRA CALADO.
CPF: 000.048.164-55
Valor: R\$ 12.849,17
- MARCIO CLEIDE ALMEIDA DE MOURA FILHO.
CPF: 121.546.674-90
Valor: R\$ 8.058,32
- MARIA DO CARMO DA SILVA TEOTONIO.
CPF: 031.063.124-67
Valor: R\$ 7.792,96
- MARIA GORETE MARCOLINO DA SILVA.
CPF: 276.763.234-87
Valor: R\$ 5.382,50
- MARINALVA DE ALMEIDA.
CPF: 007.732.864-70
Valor: R\$ 4.487,86
- MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA.
CPF: 023.762.414-13
Valor: R\$ 25.911,67
- NEDIVAN MOURA BARBOSA.
CPF: 107.828.538-11
Valor: R\$ 6.168,97
- RAFAEL FORMIGA ABRANTES.
CPF: 055.781.574-67
Valor: R\$ 5.504,34
- SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
CPF: 074.340.104-28
Valor: R\$ 5.247,62
- SONIA MARIA DOS SANTOS LOURENCIO.
CPF: 074.798.184-16
Valor: R\$ 10.013,90
- VERA LUCIA OLIVEIRA ISMAEL.
CPF: 000.045.014-62
Valor: R\$ 10.494,61

Pombal - PB, 13 de Maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:6FBEA006

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
023/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **28 de maio de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **Aquisição de metalon galvanizado**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às

12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 13 de maio de 2024.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:EBEEFF77

GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **27 de maio de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **Aquisição de equipamentos e materiais de sonorização**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 13 de maio de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:F3A35D52

GABINETE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

O MUNICIPIO DE POMBAL– PB, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para todos os interessados que está aberto o edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de POMBAL nas especialidades de Gastroenterologia e Cardiologia, dentre eles, consultas e exames para diagnóstico/avaliação. O início do recebimento dos documentos do credenciamento será dia **28/05/2024, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min**. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/>, www.tce.pb.gov.br, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 13 de maio de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:46D07104

GABINETE

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 354/2024, Nº 355/2024, Nº 356/2024, Nº 357/2024, Nº 358/2024, Nº 359/2024, Nº 360/2024 E Nº 361/2024.

Pombal/PB, 08 de maio de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL.

CONTRATO Nº 354/2024

CONTRATADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R\$ 2.892,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais).

CONTRATO Nº 355/2024

CONTRATADO: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
CNPJ: 31.709.675/0001-38
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R\$ 19.250,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

CONTRATO Nº 356/2024

CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA
CNPJ: 03.120.645/0002-37
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R\$ 46.325,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 357/2024

CONTRATADO: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.466.928/0001-27
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

CONTRATO Nº 358/2024

CONTRATADO: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA
CNPJ: 06.306.274/0001-90
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R\$ 165.470,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais).

CONTRATO Nº 359/2024

CONTRATADO: GUEDES DESIGNER LTDA
CNPJ: 13.511.368/0001-66
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R\$ 250.260,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Duzentos e Sessenta Reais).

CONTRATO Nº 360/2024

CONTRATADO: MATEUS FRANCISCO DEMENECH
CNPJ: 28.903.804/0001-10
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R\$ 12.560,00 (Doze Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

CONTRATO Nº 361/2024

CONTRATADO: ULTRA PRINT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 24.180.445/0001-69
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R\$ 560.160,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Cento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140

Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche-Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo - Fontes: 15001000, 15690000 e 15401030.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:F7851478

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
00017/2024

Pombal - PB, 13 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de higiene pessoal de uso infantil; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA.
CNPJ: 54.008.435/0001-01
Valor: R\$ 29.295,00

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.
CNPJ: 27.545.583/0001-92
Valor: R\$ 16.119,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:FA83C6DB

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2024

Pombal - PB, 13 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de higiene pessoal de uso infantil; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA.

CNPJ: 54.008.435/0001-01

Valor: R\$ 29.295,00

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92

Valor: R\$ 16.119,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:A30C3B58

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 10 de maio de 2024.

ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 545/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (NO BAIRRO PETRÓPOLIS), NO MUNICÍPIO DE POMBAL

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ SOB O Nº 18.716.666/0001-06

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 63.466,94 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 955.745,44 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:D1FB61E

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 384/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 384/2024

CONTRATADO: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ: 22.986.386/0001-95

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 305 1049 2074 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (Fontes: 15001002 - 16000000).

Pombal–PB, 13 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:D6ABFDBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0481/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **366/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GEANE MARIA DA SILVA PEREIRA TRIGUEIRO**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: **302**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de março de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A511B1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0482/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **378/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GILDENBERG FERREIRA DANTAS**, ocupante do cargo público

efetivo de **Psicólogo**, mat.: **1035**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 25 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:21700A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0483/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **373/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **STENIO RAMOS DA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, mat.: **1328**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6074B352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0484/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **385/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos

referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **SUENIA VETRICIA TRIGUEIRO NOBREGA NUNES**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **0985, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 27 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B03820A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0485/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **390/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **CHIRNAY SEVERIANO GOMES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: **0769, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:71D83D13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0486/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **400/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DO BOM SUCESSO GADELHA DE SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo público efetivo de **Diretor Adjunto**, mat.: **423, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DAD7352A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0487/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **393/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria SEPRT/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ABONO FAMILIAR (Salário Família)**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ALZIRA LAISSE FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Administrativo**, mat.: 784, lotado na Secretaria de Sec. de Educação, deste município, por não atendimento a exigência legal (renda superior ao teto legal).

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
 Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:514367CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEAD/PMP Nº 0488/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **284/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ERICA VIEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: **1405**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (CINCO) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
 Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8872C5F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEAD/PMP Nº 0489/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **284/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ERICA VIEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: **1405**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (CINCO) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
 Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:359DA5C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEAD/PMP Nº 0490/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **376/2024** e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VERACLEIDE DE ARAUJO BANDEIRA FARIAS**, ocupante do cargo público efetivo de **DIR DE SERVIÇOS GERAIS DA UPA**, mat.: 1893, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25 de março de 2024, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 233/2024.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 25 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
 Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ECC01B20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEAD/PMP Nº 0491/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **440/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANTONIO GOMES DE BRITO FILHO**, ocupante do cargo público efetivo de **Farmacêutico**, mat.: **795**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:B1B44F5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0492/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **432/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **GLADIO POLANSKI RODRIGUES MARIZ**, ocupante do cargo público efetivo de **Farmacêutico**, mat.: **814**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:E1564B8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0493/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **379/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo público efetivo de **Assistente Social**, mat.: **2313**, lotado(a) na Sec. do Trabalho e Desenv. Social, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:7221D643

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0494/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1353/2023**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 71/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que o(a) servidor(a) encontra-se usufruindo de readaptação funcional provisória, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 491/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal **JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Operário**, mat.: 0525, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a), na função,

lotação e local de trabalho já estabelecido por via da portaria SEAD/PMP nº 491/2023.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FB21F07C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0495/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **451/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ODILON RODRIGUES SARMENTO NETO**, ocupante do cargo público efetivo de **Farmacêutico**, mat.: **976**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1AC3596F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0496/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **300/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, mat.: **2243**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 07 (sete) dias, assim distribuídos, tendo por termo inicial do benefício o dia 07 de fevereiro de 2024:

07/02/2024 – 01 (hum) dia;
16/02/2024 – 01 (hum) dia;
20/02/2024 – 01 (hum) dia;
22/02/2024 – 01 (hum) dia;
03/03/2024 – 03 (três) dias;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:771C17F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0497/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **433/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ANA LUCIA DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: **948**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
 Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC439751

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEAD/PMP Nº 0498/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **365/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ANA PAULA ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: **999, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 21 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
 Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7B92FD42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEAD/PMP Nº 0499/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **361/2024**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **KELVIA KALIANDRA SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo

público em comissão/OFG de **Diretora da Divisão de Finanças**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, mat.: **1931, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
 Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A1772027

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEAD/PMP Nº 0500/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **374/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, mat.: **2243, LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
 Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:856A9298

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEAD/PMP Nº 0501/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **434/2024** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo público efetivo de **Fisioterapeuta**, mat.: 1050, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de abril de 2024, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 215/2024.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 03 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9A6D9EF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0502/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **439/2024**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 30 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO**, formulado pelo(a) senhor(a) **FELIX DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **2933**, no percentual de 15% sobre o seu vencimento, ante o enquadramento como localidade tipo “C” – acima de 31Km, previsto no anexo III da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado o benefício, cuja vigência está atrelada a manutenção das condições de sua concessão, que deverá ser observada pela secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CB4F6517

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0503/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **442/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: **405**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de abril de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2BDCD55E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0504/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **976/2023**, a documentação que o garante e os termos dos pareceres da PGM – Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Educação, emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MAYANE ALESKA ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo

público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **2740**, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de agosto de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3EBAEF5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0505/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **341/2024** e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, mat.: 2243, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de março de 2024, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 496/2024.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 11 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:648E4962

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0506/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **443/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **SERGINA LAURA BARBOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **2126**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5B4CEF03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0507/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **110/2024**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o garantem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que a servidora encontra-se gozando de readaptação funcional, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 244/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo público efetivo de **Monitor de Creche**, mat.: 0070, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a), na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação e local de prestação do serviço, a Creche Pública Municipal “Ivanil Salgado de Assis”, zona urbana deste município..

Art. 2º -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado

médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CD05FC33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0508/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1519/2023**, a documentação que o garante e os termos dos pareceres da PGM – Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Educação, emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe D**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA ANGELINA DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Rural**, mat.: **2194**, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CF6479FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0509/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **262/2024**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o garantem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que a servidora encontra-se gozando de readaptação funcional, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 244/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal **NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: 1540, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a), na função de Professor de Reforço Escolar, com lotação na Secretaria de Educação e local de prestação do serviço, a EMEF Decisão, zona urbana deste município.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4717D1C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0510/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 461/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	1978	MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2024 a 30/04/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DCE0569A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0511/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 362/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
STENIO RAMOS DA SILVA GUEDES	1328	CONDUTOR SOCORRISTA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2024 a 30/04/2024	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F37BC277

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0512/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 470/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FABIANA DOS SANTOS LINS	1465	COORDENADORA DA POLICLINICA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/04/2024 a 30/04/2024	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8BB53A3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0513/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 402/2024, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **PEDRO GOMES VIEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Cirurgião Dentista Protesista**, mat.: **1106**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2024, data da implementação das condições para concessão do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D70FAD55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0514/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **436/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS**, ocupante do cargo público efetivo de **Psicólogo**, mat.: **780**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3D518133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0515/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **505/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSELIA FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Higiene Dental**, mat.: 0824, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS I - Dr. Ademar Pereira Vieira – Pereiros, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4EF94EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0516/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **506/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **THALITA AYRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: 1154, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Dr. Ademar Pereira Vieira - Pereiros, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3D4C262A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0517/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **510/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **DANIELE FERNANDES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: 1456, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) Policlínica Dr Avelino Elias de Queiroga, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1F71CE50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0518/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **511/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JUCILIA ROBERTO PESSOA DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: 1336, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Sávio Wanderley de Medeiros - Altiplano, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EACF0682

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0519/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **514/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **DAYANA FERNANDES ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: 2093, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) Policlínica Dr Avelino Elias de Queiroga, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B101E098

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0520/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **517/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA SALETE COSTA CARREIRO**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: 745, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a)

UBS Maria Emerich Q Sarmiento - Jd. Santa Roza, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:30CC58DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0521/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **520/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91, o contido na Lei Municipal nº 1632/2014, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **INALDA SHEILLAH TORRES ARRUDA DE ARRUDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: 743, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Marcelino Fernandes de Melo - Petrópolis, zona urbana deste município.

Art. 2º - A aplicação do percentual do adicional de insalubridade devido ao(a) servidor(a) referido no artigo primeiro desta portaria, obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.213/2024.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:D0D50572

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP 00004/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado e recarga de gás, conforme demanda, para atender necessidades das diversas secretarias do município de Riacho dos Cavalos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000027 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000044 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA 04 123 0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 000074 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0020 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000103 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 000129 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR 000247 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 366 0015 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA 000269 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES 000296 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0015 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS 000317 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0015 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FNDE 000359 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB-VAAR E VAAT 000383 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 20 122 0002 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 000448 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00053/2024 - 13.05.24 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FARIAS - R\$ 58.150,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva

Código Identificador:A4CE8DE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN 00006/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação pedagógica de tempo integral para todos os professores que atuam na modalidade tempo integral no município de Riacho dos Cavalos/PB no ano de 2024 com carga horária de curso ministrado de 80 horas/aula. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0015 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000317 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00052/2024 - 10.05.24 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 46.000,00.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:6673FD2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP 00005/2024**

OBJETO: Contratação do serviço artístico através de empresário exclusivo do artista Jonas Esticado, show alusivo as comemorações do tradicional São João de Riacho dos Cavalos/PB, a ocorrer no dia 26/06/2024, com duração de 1:40 horas (uma hora e quarenta minutos). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000691 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00051/2024 - 10.05.24 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:9CB20124

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2024**

Decreta situação anormal caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural do município de SANTA CECÍLIA afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SANTA CECÍLIA, Estado de Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

Considerando a Portaria Nº 406, de 29 de janeiro de 2024, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece situação de emergência em municípios do Estado da Paraíba/PB, incluindo o Município de Santa Cecília.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de SANTA CACÍLIA, afetada pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**), **Parágrafo Único** – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, Santa Cecília/PB, 13 de maio de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Santa Cecília

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:6F739E55

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - R\$ 23.697,00. Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
- Prefeito

Publicado por:
Jonilson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:3BDD4DB7

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Taiama Emergencias Medicas Ltda - CNPJ 17.239.474/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua

Gonçalo José Vitório, 236 - Centro - Santa Helena - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999592343. Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:DA367012

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS DESTINADOS A NOVA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.371,40; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 3.521,40; SUPER COMERCIO E LOCACOES LTDA - R\$ 2.931,83; T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 100,00.

Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:60732396

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS DESTINADOS A NOVA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 2042 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHE 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 3390.33 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00069/2024 - 13.05.24 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 3.521,40; CT Nº 00070/2024 - 13.05.24 - SUPER COMERCIO E LOCACOES LTDA - R\$ 2.931,83; CT Nº 00071/2024 - 13.05.24 - T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 100,00; CT Nº 00072/2024 - 13.05.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.371,40.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:E155E393

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA NOVA CRECHE DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 43.050,00. Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
- Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:778E2449

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA NOVA CRECHE DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 2042 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00073/2024 - 13.05.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 43.050,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:6DFE6B9D

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA OKM; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 133.950,00. Santa Helena - PB, 13 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:71B172B9

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA OKM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.500 SECRETARIA DE SAUDE 1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAUDE APLICAÇÃO DIRETA 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 16360000 TRASFERENCIA DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS Á SAUDE APLICAÇÃO DIRETA 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00068/2024 - 13.05.24 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 133.950,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:4FE1208F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA –PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR COMPOSTO POR LIVROS PARADIDATICOS E DE INCLUSÃO PARA ATENDER A EQUIPE EMUTIL PROFISSIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VOLTADO AOS ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS COM TEA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 152.555,00.
Santa Helena - PB, 10 de Maio de 2024

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:9122991A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA –PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR COMPOSTO POR LIVROS PARADIDATICOS E DE INCLUSÃO PARA ATENDER A EQUIPE EMUTIL PROFISSIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VOLTADO AOS ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS COM TEA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 2072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2035 MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAUDE 16000000 TRASFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE APLICAÇÃO DIRETA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00034/2024 - 10.05.24 -

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 152.555,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:FBCE619E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0011/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a prestação de serviços de informática básica para alunos da Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - CNPJ: 31.933.686/0001-05 – sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350**, com valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, com valor mensal de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de maio de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:106ABC6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: Prestação de serviços de informática básica para alunos da Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - CNPJ: 31.933.686/0001-05 – sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:898A27D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB.
Contratado: **SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - CNPJ: 31.933.686/0001-05 – sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350. Objeto:** prestação de serviços de informática básica para alunos da Secretaria

de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).** Ratificação em: 09/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:2D7A0F6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 49.054.672/0001-79**, com sede na Avenida Dr Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda – PE, com valor global de **R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais)**, vencedor do item 06; **ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 45.690.166/0001-15**, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, 115. Jardim Camboinha – Cabedelo – PB, com valor global de **R\$ 8.099,94 (oito mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, vencedor do item 13; **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - MEDICAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE – CNPJ Nº 40.295.063/0001-37**, com sede na Rua Dois, 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista – PE, com valor global de R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 14; **JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62**, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro – Patos – PB, com valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, vencedor do item 12; **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº 44.820.086/0001-74**, com sede na Avenida Mar Vermelho, 280, Loja 05s, Intermars, Cabedelo – PB, com valor global de **R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)**, vencedor dos itens 09 e 10; **Objeto:** aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 68.599,94 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).** Ratificação em: 08/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6286BD33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS
GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0012/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORES** as empresas: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 49.054.672/0001-79**, com sede na Avenida Dr Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda – PE, com valor global de **R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais)**, vencedor do item 06; **ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 45.690.166/0001-15**, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, 115. Jardim Camboinha – Cabedelo – PB, com valor global de **R\$ 8.099,94 (oito mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, vencedor do item 13; **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - MEDICAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE – CNPJ Nº 40.295.063/0001-37**, com sede na Rua Dois, 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista – PE,

com valor global de R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 14; **JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62**, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro – Patos – PB, com valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, vencedor do item 12; **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº 44.820.086/0001-74**, com sede na Avenida Mar Vermelho, 280, Loja 05s, Intermars, Cabedelo – PB, com valor global de **R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)**, vencedor dos itens 09 e 10; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:2C9F7840

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 071/2024

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 071/2024
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar **ANDRÉ PAULO DA SILVA**, 1º Suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Decreto n.º 004/2024, para atuar como Conselheiro Tutelar substituto durante os períodos de gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares abaixo discriminados:

CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
JAQUELINE MICHELE DE ALMEIDA NOBREGA	01/04/2024 a 30/04/2024
CRISTINA FREIRES DE FIGUEIREDO SANTANA	02/05/2024 a 31/05/2024
ADEILMA DOS SANTOS GINO	03/06/2024 a 02/07/2024
JOÃO NETO LOPES DA SILVA	03/07/2024 a 01/08/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

São Domingos – PB, em 10 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:F3F5568A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 067/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 067/2024
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **EDINALDO DE QUEIROGA FERNANDES**, CPF n.º 146.476.858-70, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 02 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador:FC5DA4E6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 072/2024**

PORTARIA PMSD/GP/N.º 072/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária semanal das servidoras públicas **MARIA JANIELE DE ALMEIDA RODRIGUES BATISTA** e **RAYARA DE ALMEIDA JUSTINO** para 30 (trinta) horas, devendo ser providenciada na folha de pagamento a respectiva alteração e o pagamento proporcional do salário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 10 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador:41ED45D8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 073/2024**

PORTARIA PMSD/GP/N.º 073/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DIEGO MARIANO ROCHA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, ficando expressamente revogado o ato de nomeação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 02 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador:5F879FC9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 074/2024**

PORTARIA PMSD/GP/N.º 074/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA VANDERLUCIA DE SOUSA ROCHA**, CPF n.º 013.773.674-60, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 03 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador:8FAF8E62

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 075/2024**

PORTARIA PMSD/GP/N.º 075/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do artigo 31, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 068/1999);

CONSIDERANDO que há informações fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social atestando que o servidor público municipal **WILSON TELES DA SILVA** (mat. 187) está aposentado em decorrência do tempo de contribuição adquirido enquanto ocupava cargo público neste município;

CONSIDERANDO a seguinte tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade” *STF. Plenário. RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 (Repercussão Geral – Tema 1150)*;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, processo administrativo disciplinar em face do servidor público efetivo **WILSON TELES DA SILVA** (mat. 187), com vistas a apurar suposto acúmulo ilegal de vínculos públicos.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Processante:

I - **JOSE GILMAR DE SOUSA FERNANDES** (mat. 181);

II – **WALTER DE SOUSA NOBREGA** (mat. 611);

III – **CRISTIANE DOS SANTOS PIRES FREIRE** (mat. 733).

Art. 3º. Fica nomeado o servidor público municipal **WALTER DE SOUSA NOBREGA** (mat. 611) como Presidente da Comissão Processante.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 13 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:BE04CE92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA
TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Processo Administrativo n. 00065/2024 – PMSJLT

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, de conformidade com que estabelece a Lei 11.947/2009, a Resolução FNDE/ CD n.º 06/2020, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, bem como a lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará o Chamamento público de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) terão prazo pra apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período no dia 05/06/2024 as 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.portaldatransparencia.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmsaojose.licitacao@gmail.com, Portal de Compras Públicas: E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede, sito à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, das 07hs:30min às 16hs:00min.

São José da Lagoa Tapada/PB, 13 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Agente de Contratação/PMSJLT

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:1058902C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 008/2024

Processo Administrativo n.º 00089/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa para Execução de Serviços laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente.

A reunião as 09hs:00min DO DIA 28/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> Portal de Compras Públicas: E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br
São Jose da Lagoa Tapada - PB, 13 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PregoeiroOficial/PMSJLT

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:395813A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº
00001//2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinhas/PB, com base na Lei n.º 14.133/21 e no Edital de Licitação da Concorrência n.º 00001/2024, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinhas-PB, informa a Retificação da data de Homologação, assim onde se Lê 06 de maio de 2024, leia-se 07 de maio de 2024. São José de Espinhas – PB, 13.05.2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:6549AABD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00004/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinada ao Tradicional São João da Gente 2024 de São José do Espinhas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: **EDSON LEITE MONTENEGRO**, CNPJ Nº **27.117.054/0001-98**, VALOR: R\$ 36.400,00. São José de Espinhas-PB, 13 de Maio de 2024.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:9D8E0349

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO DE RESULTADO

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00003/2024 – LEI Nº
14.133/2021

A prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00003/2024, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para atender a demanda da Secretária de saúde de São José do Bonfim/PB. Licitantes Classificadas que ofertaram menor preço para os itens –775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 51.782.759/0001-04; proposta no valor de R\$ 5.581,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais, arrematante dos itens 02, 03, 04 e 05) - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49, proposta no valor de R\$ 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais, classificada para apresentação análise dos documentos de habilitação, arrematante do item 01). As referidas empresas apresentaram Documentações, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim- PB, 13 de Maio de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:75BBF09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AVISO DE DISPENSA Nº 00004/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Serviço de Pavimentação e Drenagem da Garagem do Município de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 18:00hs, devendo ser enviado exclusivamente por e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 13 de Maio de 2024.

BARBÁRA RODRIGUES NOBRÉGA DA SILVA

Secretária de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:9EA6377D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2024

Ref. Processo Administrativo nº 018/2024 – Chamada Pública nº 001/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2024

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.

RATIFICO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo aos agricultores: **EDILENE LUCIO DE ANDRADE** (CPF nº 095.777.324-29) e **JOÃO NUNES** (CPF nº 395.049.214-34) com a importância global de **R\$ 35.950,00** (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 30, a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

CONVOQUEM-SE os agricultores para a subscrição do contrato de venda.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E66E7EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2024
PROCESSO ADMINIST Nº 038/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2024
PROCESSO ADMINIST Nº 038/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: aquisição gradativa de material de limpeza; VALOR GLOBAL: R\$ 70.952,60 (setenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); VALIDADE: 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:F11B4593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2024
PROCESSO ADMINIST Nº 038/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2024
PROCESSO ADMINIST Nº 038/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: aquisição gradativa de material de limpeza; VALOR GLOBAL: R\$ 322.751,00 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais); VALIDADE: 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:81C9F1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
PROCESSO ADMINIS Nº 022/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
PROCESSO ADMINIS Nº 022/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: CAINÁ ALENCAR DOS SANTOS 12733740458, CNPJ: 48.788.386/0001-74; OBJETO: serviços técnicos especializados na manutenção e reparação de

computadores e impressoras; VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil); VIGÊNCIA: 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante, e Cainã Alencar dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:04B44BAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00008/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Dinailton Antonio de Oliveira, Diretor de Unidade de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:A3DCADFE

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Jordana Xavier da Silva, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:09ED270C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DV00002/2024

AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DV00002/2024

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 14 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao DV00002/2024, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentarias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt... Justificativa: Razões de interesse público. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Maio de 2024

ELIEL BRITO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:FCD264D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículos pequenos destinados ao atendimento da secretaria de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00031/2021 - Leonardo Fonseca Ribeiro - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 07.05.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0BF69E91

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 032/2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, DEFERIU o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
982	Francidália Firmino da Cruz Araújo	Professor P1	Secretaria de Educação	de 02/05/2024 a 02/06/2024
2122797	Hadassa Kalline Santos Da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	de 19/04/2024 a 19/06/2024
2081305	Judenalva Gomes Oliveira	Cirurgiã Dentista	Secretaria de Saúde	de 08/04/2024 a 08/07/2024
855	Maria Verônica Alves de Souza Constantino	Professor P1	Secretaria de Educação	de 29/04/2024 a 29/06/2024
2071396	Jane Lúcia Pedrosa de Brito	Pedagogo	Secretaria de Educação	de 16/04/2024 a 16/06/2024
334	Maria do Carmo Serafim Felix	Professor P1	Secretaria de Educação	de 07/05/2024 a 07/06/2024
2122231	João Everton Leandro de Queiroz	Professor P2	Secretaria de Educação	de 17/04/2024 a 17/05/2024

Sapé, 09 de maio de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:E3CCE579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 01/2024 SAPÉ, 13 DE MAIO DE 2024.

O **Secretário de Mobilidade Urbana de Sapé, SEMOB-SAPÉ**, da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º, do Decreto nº 2596/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores como membros Titulares: Denilson Domingos da Silva, Mat. 2124501, Natalieide Gomes Macena da Paixão, Mat. 2123598 e José Wilker de Figueiredo Cavalcante, Mat. 2123657 e membros Suplentes: Márcio Jessé Pereira de Moura, Mat. 2111634 e José Bezerra Soares, Mat. 2111632, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

Secretaria de Mobilidade Urbana de Sapé, SEMOB-SAPÉ, em 13 de maio de 2024.

DENILSON DOMINGOS DA SILVA
Secretário de Mobilidade Urbana de Sapé- SEMOB-SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7F9F1B71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE PB**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Soledade PB** com os seguintes nomes:

Josefa Andréa Berto da Silva – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cícero Fabrício Albuquerque de Miranda – Gerente de Promoções e Eventos Culturais;
Maria José Bezerra dos Santos – Coordenadora do Programa Busca Ativa Escolar.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:3A93BC6A

GABINETE DO PREFEITO
ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB
CONVOCATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Soledade - Paraíba, através da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem a público, por este instrumento, **CONVOCAR** artistas independentes, agentes culturais, representantes de empresas ou entidades de caráter cultural com atuação no município de Soledade, bem como grupos de pessoas ou fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade soledadense, com finalidade de discutir o Plano de Execução dos Recursos da Políticas Nacional Aldir Blanc – PNAB, coletar sugestões da comunidade cultural para a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos e realização da eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Soledade.

A plenária será realizada no dia 08 de maio (quarta-feira), a partir das 19h, na Câmara Municipal de Soledade.

Soledade, 06 de maio de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:AC7E2FC9

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO COM OS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PARAÍBA, PARA CONSULTA PÚBLICA DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, reuniram-se, presencialmente na Câmara Municipal dos Vereadores de Soledade – Paraíba, a Secretária Educação e Cultura Josefa Andréa Berto da Silva, Técnicos da Secretaria, Artistas e Fazedores de Cultura do município de Soledade – Paraíba. A Secretária de Educação e Cultura deu início a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, e agradecendo a presença dos artistas e fazedores de cultura por estarem presentes debatendo e construindo as políticas públicas de cultura do município. Em seguida foi apresentado aos presentes as diretrizes da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, os valores destinados ao município e como deve ser a utilização dos recursos, após a apresentação foi aberto o debate para tirar dúvidas e colher ideias para a execução da PNAB no município. Em seguida a Secretária deu início as discursões e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR para o município, os artistas e produtores culturais do município, ouviram e apresentaram suas demandas que depois de elencadas e apresentadas foram aprovadas por todos os presentes, ficando assim a aplicação dos referidos recursos da PNAB. **1. Ações Gerais:** a) Fomento Cultural R\$ 83.788,68 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), b) Obras, Reformas e aquisição de bens culturais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) c) Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **2. Custo Operacionais 5%:** a) Custo Operacional com Consultoria R\$ 6.252,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais). **3. Valor Total de Aplicação dos Recursos R\$ 125.040,68.** Valor que será usado nos editais de chamamento público, premiação e fomento para os artistas, entidades culturais e fazedores de cultura do município de Soledade – Paraíba. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à redação da presente Ata, que lida e achada de conforme vai assinada por todos os presentes.

Soledade-PB, 08 de maio de 2024.

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:EE5ED3E2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.09, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA ESTIAGEM NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – 1.4.1.1.0 COBRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DESOLEDADE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 127 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 7º do Decreto Federal nº. 7.257, de 4 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº. 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº. 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos cinco anos, inclusive no ano de 2023 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a grande estiagem, trazendo como consequências, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que no ano de 2023, mesmo tendo ocorrido registros de chuvas na região, as mesmas foram irregulares e insuficientes para garantir a produção dos grãos e a criação de animais, bem como para o acúmulo de água potável para o consumo humano;

CONSIDERANDO que boa parte dos moradores do município vive da cultura de subsistência, plantio de milho e feijão e criação de animais bovinos, ovinos e caprinos, que dependem de chuvas regulares para produção da ração animal, e mais, de água para sua sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população da complementação de abastecimento d'água através de carros pipas;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água, uma vez que não há reserva hídrica nas bacias hidrográficas existente no Município e demais cidades fincadas na região; e

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Poder Público garantir o abastecimento de água para o consumo humano dos municípios, de forma a proporcionar as condições básicas necessárias a sobrevivência.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Soledade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em face da situação anormal provocada pela prolongada estiagem no território municipal e em toda a região.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente, para cobrir as despesas necessárias a consecução deste Decreto.

Art. 3º Fica autorizada à convocação de voluntários para reforço das ações de respostas aos problemas gerados pela estiagem no território municipal.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados os processos licitatórios para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às ações relacionadas com a reabilitação do cenário de emergência e calamidade da natureza, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado neste decreto.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Soledade, 13 de maio de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:5FA710CA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 13 de Maio de 2024

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:84FB7EB1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **ORLANDO ALVES BARBOSA**, CPF: 966.008.534-68.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NA RUA AÇÃO EVANGÉLICA, S/N, BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO, DESTINADO A HIDROGINÁSTICA DO CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES FÍSICAS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2024 À 03/05/2025

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de maio de 2024,

GENILDO JOSÉ DA SILVA -
Prefeito Contratante e

ORLANDO ALVES BARBOSA -
Contratado.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B599BD1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024 TERMO DE
ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 010/2024, objetivando A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NA RUA AÇÃO EVANGÉLICA, S/N, BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO, DESTINADO A HIDROGINÁSTICA DO CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES FÍSICAS**, em favor do licitante: **ORLANDO ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 35.536.727-0 e do CPF: 966.008.534-68, residente e domiciliado na Rua Manuel Lima, S/N, no Município de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Tavares - PB, 03 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B772022B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 10/2024, objetivando A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NA RUA AÇÃO EVANGÉLICA, S/N, BAIRRO JOSÉ BERNARDINO NETO, DESTINADO A HIDROGINÁSTICA DO CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES FÍSICAS**, em favor do licitante: **ORLANDO ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 35.536.727-0 e do CPF: 966.008.534-68, residente e domiciliado na Rua Manuel Lima, S/N, no Município de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Tavares - PB, 03 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:4CFFADB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º
76/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO N.º 76/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
CONTRATO N.º 76/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE
MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE
TAVARES – PB.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 76/2024, firmado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **COMERCIAL SANMAR LTDA**, CNPJ: 50.663.922/0001-57, com sede na Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, N.º 14, Bairro Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP:58042-140, por intermédio de **MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.505.196 E DO CPF N.º 396.673.594-68**, denominado **CONTRATADO**, tudo em conformidade com a Lei Federal de N.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 06 maio de 2024, o Contrato N.º 76/2024, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente rescisão se justifica pelo fato do licitante ter se recusado realizar o fornecimento dos produtos contratados, inclusive tendo apresentado pedido de desistência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE

A presente rescisão se dar de forma Unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão tem como fundamento o Art. 137, inciso I e o Art. 138, I, ambos da Lei Federal N.º. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tavares - PB, 06 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Tavares
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:247505AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

O Município de Tavares-PB, através de seu pregoeiro Abel Armiston Fernandes Melo, designado pela portaria 001/2024, torna público, a todos interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024, que tem como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS CONGÊNERES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**. No Edital foram retificados data e horários da sessão. Assessão de julgamento do Pregão supra fica marcada para o dia 24 de maio de 2024, as 11h:01min. A realização da sessão pública será no dia 24/05/2024 às 11h:01min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo

e-mail: cpltavares@outlook.com, em dias úteis das 07h30min às 12h30min.

Tavares – PB, 13 de maio de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:DCD010FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2024**

A Prefeitura de Tavares-PB, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem como OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSE EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS**, que se sagraram vencedoras do certame as empresas a baixo identificadas:

VENCEDORES:

Lote 1 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de **R\$ 83.096,76 (Oitenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

Lote 2 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 100.948,80 (Cem mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços.

Lote 3 - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, vencedora no certame com proposta no valor de **R\$ 103.979,03 (Cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavo)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

Perfazendo o valor total de **R\$ 288.024,59 (duzentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

Tavares – PB, 09 de maio de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:40AAB99E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2024**

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o Objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSE EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS**, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: **Lote I - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de **R\$ 83.096,76 (Oitenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, que serão pagos conforme execução dos serviços; **Lote II - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 100.948,80 (Cem mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços; **Lote III - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, vencedora no certame com proposta no valor de

R\$ 103.979,03 (Cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavo), que serão pagos conforme execução dos serviços.

Perfazendo o valor total de **R\$ 288.024,59 (duzentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

Tavares – PB, 10 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:E9CD43C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2024**

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSE EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS**, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: **Lote I - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de **R\$ 83.096,76 (Oitenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, que serão pagos conforme execução dos serviços; **Lote II - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 100.948,80 (Cem mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços; **Lote III - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, vencedora no certame com proposta no valor de **R\$ 103.979,03 (Cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavo)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

Perfazendo o valor total de **R\$ 288.024,59 (duzentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

Tavares – PB, 10 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:F93216D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 EXTRATO DO
CONTRATO N.º 188/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA – ME, CNPJ Nº 52.656.270/0001-59.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSÉ EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 103.979,03 (Cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavo), que serão pagos conforme execução dos serviços.

VIGÊNCIA: 13/05/2024 à 13/05/2025

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 13 de maio de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:836B9291

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 EXTRATO DO
CONTRATO N.º 189/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSÉ EUFRASIO LEITE, LOTE III - REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.096,76 (Oitenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavo), que serão pagos conforme execução dos serviços.

VIGÊNCIA: 13/05/2024 à 13/05/2025

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 13 de maio de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:74CF01AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR TP
0014 2023. ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR TP
0014 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00279/2023 - M F a Cavalcanti Engenharia - CNPJ: 42.803.942/0001-58 - 1º Aditivo – A CPL vem por meio deste, mediante justificativa do setor de engenharia que identificou um erro de cálculo, na publicação do dia 29/02/2024, pag. 82, Diário Oficial dos Municípios da Paraíba ano XV, EDIÇÃO 3563, onde se ler: “acréscimo de R\$ 111.541,21” passa a ser lido R\$ 110.629,88”, correspondendo aproximadamente a um acréscimo de 13,54%, perfazendo o valor atualizado de 927.859,33. ASSINATURA: 28.02.24.

Uiraúna-PB, 13 de maio de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:07D9A4CB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - 2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

	NOME
01	ANA CLARA SANTOS NEGREIROS
02	ANA LETICIA FARIAS DE SOUSA
03	ANDREZA RODRIGUES DE SOUSA
04	AROLDO MENDES DA SILVA JUNIOR
05	BEATRIZ DE FARIAS BARBOSA
06	BERNARDO DE FARIAS ROCHA
07	CAMILY VITORIA SALES DE ARAÚJO
08	CLARA JAMILLY DAS DORES DE SOUZA
09	JEFFERSON RUAN GONÇALVES DE LIMA BONFIM
10	JOÃO SAMUEL VICENTE ARAÚJO
11	JOÃO VICTOR FARIA GOMES
12	JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA NETO
13	JOSÉ ALCEU NEVES QUEIROZ
14	JOSÉ ALESSANDRO DE FARIAS ROCHA
15	JOSÉ MATHEUS DE CASTRO LIMA
16	JOSEFA RENATA DA SILVA COSTA
17	JOYCE THAMILLY MACEDO GONÇALVES
18	KAMILA DE FARIAS MAGNO
19	KELLY LIZANDRA ARAUJO COSTA
20	LAURA MEIRA RENOVATO
21	LAURA PEREIRA DE SOUSA
22	LAVINIA JUSTINA DE FARIAS DUARTE
23	LUCAS DE FARIAS LIMA
24	LUCAS MEIRA ALVES
25	LUIS FELIPE DE SOUSA ROCHA
26	LUIS HENRIQUE ANDRADE MENDES
27	MARIA CLARA VASCONCELOS LIMA DE FARIAS
28	MARIA CLAUDIA DA SILVA FAUSTINO
29	MARIA FERNANDA ARAÚJO
30	MARIA MIKAELLY SILVA RAMOS
31	MARIA VITORIA QUEIROZ DAS NEVES
32	MARIA VITORIA VIEIRA NOBREGA
33	MICAELI MENDES DE ALBUQUERQUE
34	REBECA FARIAS GONÇALVES RAMOS
35	SAMELA ANDRANDE DE ALMEIDA
36	TADEU MEIRA MACEDO
37	VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA
38	VITORIA KESSE ANDRADE DO NASCIMENTO

OBS: DEVIDO A QUANTIDE DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL BOLSA UNIVERSITÁRIA – 2024 (30 vagas), OS CANDIDATOS HABILITADOS NO RESULTADO PRELIMINAR PASSARÃO POR UMA NOVA ANÁLISE OBEDECENDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 4 DO REFERIDO EDITAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAGABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2024ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Aos 13 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 037, de 14 de Novembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de paralelepípedo e outros, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME						
CNPJ: 07.293.135/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Paralelepípedo para calçamento, tipo pedra granito	EXTRAÇÃO PRÓPRIA	Milheiro	900	950,00	855.000,00
2	Massame	EXTRAÇÃO PRÓPRIA	M³	300	75,00	22.500,00
TOTAL						877.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME.

07.293.135/0001-31

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 877.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 13 de Maio de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA –

Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:EFB84B68

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 070/2024**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 070/2024**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder férias aos seguintes servidores públicos:

Nome	Matrícula	Cargo
MARIA BETANIA DE SOUSA	731	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período aquisitivo	2023	
Período de gozo	10/06/2024 a 09/07/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
DELVAN DA SILVA SOUSA	617	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período aquisitivo	2023	
Período de gozo	08/05/2024 a 06/06/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
CRISTINA FREIRES DE FIGUEIREDO SANTANA	1433	CONSELHEIRA TUTELAR
Período aquisitivo	2023	
Período de gozo	02/05/2024 a 31/05/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
YARA MILLENA DE ALMEIDA JUSTINO	032	TELEFONISTA
Período aquisitivo	2023	
Período de gozo	03/06/2024 a 02/07/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
ADEILMA DOS SANTOS GINO	1432	CONSELHEIRA TUTELAR
Período aquisitivo	2023	
Período de gozo	03/06/2024 a 02/07/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
JOÃO NETO LOPES DA SILVA	1435	CONSELHEIRO TUTELAR
Período aquisitivo	2023	
Período de gozo	03/07/2024 a 01/08/2024	

Art. 2.º. Esta portaria produzirá efeitos retroativos ou supervenientes individuais à data de início do período de gozo de férias dos servidores públicos acima relacionados.

São Domingos – PB, em 10 de maio de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:F9C102AC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido						Exercício: 2024
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	23.410.567	50,00	21.886.260	50,00	21.079.429	50,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	23.410.567	50,00	21.886.260	50,00	21.079.429	50,00
TOTAL	46.821.134	100	43.772.520	100	42.158.858	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:52:09

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE AS NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:82ECAC86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE RISCOS E METAS FISCAIS

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais			Exercício: 2024
AMF - (LRF, art. 4º, §3º)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	120.000	Contingenciamento e limitação de empenhos	120.000
Dívidas em processo de reconhecimento	30.000	abertura de credito a partir de cancelamento de despesas	30.000
SUBTOTAL	150000	SUBTOTAL	150000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000	contingenciamento e limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000
TOTAL	R\$ 200.000,00	TOTAL	R\$ 200.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 12:03:50

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:660013CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS

Secretaria de Finanças										
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios										Exercício: 2024
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024 %	2025	%	2026	%
Receita Total	56.066.408	58.028.732	3,50	83.488.000	43,87	86.860.915 4,04	90.334.016	4,00	93.949.046	4,00
Receitas Primárias (I)	55.788.408	57.741.002	3,50	83.488.000	44,59	86.531.625 3,65	89.991.554	4,00	93.592.886	4,00
Despesa Total	60.046.539	300.153.781	399,87	83.488.000	(72,18)	86.860.915 4,04	90.334.016	4,00	93.949.046	4,00
Despesas Primárias (II)	58.452.939	292.908.264	401,10	83.488.000	(71,50)	84.973.300 1,78	88.370.897	4,00	91.907.402	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.664.531	-235.167.262	8.725,84	0	(100,00)	1.558.325 0,00	1.620.657	4,00	1.685.484	4,00
Resultado Nominal	-2.664.531	-235.167.262	8.725,84	0	(100,00)	1.558.325 0,00	1.620.657	4,00	1.685.484	4,00
Dívida Pública Consolidada	24.475.507	23.618.864	(3,50)	24.386.477	3,25	25.118.072 3,00	26.122.795	4,00	27.167.706	4,00
Dívida Consolidada Líquida	12.949.789	13.016.131	0,51	13.783.744	5,90	14.515.339 5,31	15.095.952	4,00	15.699.790	4,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024 %	2025	%	2026	%
Receita Total	50.941.675	49.840.017	(2,16)	83.488.000	67,51	83.488.000 0,00	83.488.000	0,00	83.488.000	0,00
Receitas Primárias (I)	50.689.086	49.592.890	(2,16)	83.488.000	68,35	83.171.497 (0,38)	83.171.492	0,00	83.171.497	0,00
Despesa Total	54.558.004	257.797.631	372,52	83.488.000	(67,61)	83.488.000 0,00	83.488.000	0,00	83.488.000	0,00
Despesas Primárias (II)	53.110.066	251.574.563	373,69	83.488.000	(66,81)	81.673.683 (2,17)	81.673.657	0,00	81.673.689	0,00

Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.420.980	-201.981.673	8.242,97	0	(100,00)	1.497.813 0,00	1.497.835	0,00	1.497.808	0,00
Resultado Nominal	-2.420.980	-201.981.673	8.242,97	0	(100,00)	1.497.813 0,00	1.497.835	0,00	1.497.808	0,00
Dívida Pública Consolidada	22.238.331	20.285.892	(8,78)	24.386.477	20,21	24.142.706 (1,00)	24.143.063	0,00	24.142.634	0,00
Dívida Consolidada Líquida	11.766.117	11.179.362	(4,99)	13.783.744	23,30	13.951.690 1,22	13.951.897	0,00	13.951.649	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
10,06	5,79	6,20	4,04	4,00	4,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:51:23

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE AS NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:19368AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	Exercício: 2024
AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS
	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)
	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 12:00:50

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:6A0DF1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Secretaria de Finanças								
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias								
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	Exercício: 2024							
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	58.028.732	70,694	146,74	67.028.493	81,658	102,72	8.999.761	15,51
Receitas Primárias (I)	57.741.002	70,344	146,01	67.004.271	81,629	102,68	9.263.269	16,04
Despesa Total	300.153.781	365,667	758,99	64.705.910	78,829	99,16	-235.447.871	(78,44)
Despesas Primárias (II)	292.908.264	356,840	740,67	63.074.016	76,841	96,66	-229.834.248	(80,38)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-235.167.262	-286,496	(594,66)	3.930.255	4,788	6,02	239.097.517	(101,67)
Resultado Nominal	-235.167.262	-286,496	(594,66)	3.930.255	4,788	6,02	239.097.517	(101,67)
Dívida Pública Consolidada	23.618.864	28,774	59,72	23.618.864	28,774	36,20	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	13.016.131	15,857	32,91	13.016.131	15,857	19,95	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	82.084.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	82.084.000,00
Previsão da RCL para 2022	39.546.407,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022	65.253.976,64

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:50:43

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:8AC08D5C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CAPITAL**

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
			Exercício: 2024
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
10.100 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA		303.878	0,35
01 031 1009 1051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB		171.666	0,20
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
001058 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	171.666	0,00
01 031 1009 1052 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB		114.444	0,13
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
001060 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	114.444	0,00
01 031 1009 2001 MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL		17.768	0,02
Objetivo:			
000011 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.768	0,00
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.100 SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITIC		11.444	0,01
04 122 1008 2002 MANUT. DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULACAO		11.444	0,01
Objetivo:			
000022 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UIRAUNA		27.050	0,03
04 061 1008 2003 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		11.444	0,01
Objetivo:			
000031 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
04 122 1008 2112 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL		15.606	0,02
Objetivo: IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL			
001011 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.300 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO		4.938	0,01
04 121 1008 2004 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		4.938	0,01
Objetivo:			
000042 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.938	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO		88.037	0,10
04 122 1008 1001 MANUTENCAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO		5.923	0,01
Objetivo: MANUTENCAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
000046 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		82.114	0,09
Objetivo:			
000062 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889	0,00
000063 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	59.225	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA		1.681.183	1,94
28 843 1000 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		177.674	0,20
Objetivo:			
000064 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	177.674	0,00
28 843 1000 0002 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		592.248	0,68
Objetivo:			
000065 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	592.248	0,00
28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM PRECATORIOS		888.372	1,02
Objetivo:			
000066 4690.91 99 15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	888.372	0,00
04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		22.889	0,03
Objetivo:			
000080 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.600 TESOURARIA DO MUNICIPIO DE UIRAUNA		4.578	0,01
04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA		4.578	0,01
Objetivo:			
000090 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.578	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		12.175.099	14,02
15 451 1006 1003 MANUTENCAO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS		28.611	0,03
Objetivo: MANUTENCAO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS			
000094 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.889	0,00
000095 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.722	0,00
15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS		929.285	1,07
Objetivo:			
000096 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.444	0,00

000097 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	915.552	0,00
000098 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.289	0,00
15 451 1006 1005 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		114.444	0,13
Objetivo:			
000099 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	114.444	0,00
15 451 1006 1006 AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO		45.778	0,05
Objetivo:			
000100 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.778	0,00
15 451 1006 1007 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS		904.107	1,04
Objetivo:			
000101 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555	0,00
000102 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	801.108	0,00
000103 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	11.444	0,00
15 451 1006 1008 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA		23.690	0,03
Objetivo:			
000104 4590.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	23.690	0,00
15 452 1006 1009 AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO		194.841	0,22
Objetivo:			
000105 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.167	0,00
000106 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	177.674	0,00
16 482 1006 1010 MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		274.665	0,32
Objetivo:			
000107 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	34.333	0,00
000108 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	228.888	0,00
000109 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	11.444	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		12.175.099	14,02
16 482 1006 1011 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		276.955	0,32
Objetivo:			
000110 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.778	0,00
000111 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	228.888	0,00
000112 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.289	0,00
17 511 1006 1012 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS		129.322	0,15
Objetivo:			
000113 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555	0,00
000114 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	28.611	0,00
000115 4490.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	9.156	0,00
17 512 1006 1013 CONSTRUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		286.351	0,33
Objetivo:			
000116 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.778	0,00
000117 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	235.995	0,00
000118 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	4.578	0,00
17 512 1006 1014 CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		5.206.058	5,99
Objetivo:			
000119 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.148.836	0,00
000120 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	57.222	0,00
26 782 1006 1015 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA		318.154	0,37
Objetivo:			
000121 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	28.611	0,00
000122 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	286.110	0,00
000123 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.433	0,00
27 812 1006 1016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		343.332	0,40
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			
000124 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.900	0,00
000125 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	310.143	0,00
000126 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.289	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		12.175.099	14,02
15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO		864.052	0,99
Objetivo:			
000127 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	57.222	0,00
000128 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	801.108	0,00
000129 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.722	0,00
26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO		194.555	0,22
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO			
000132 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.889	0,00
000133 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	171.666	0,00
15 451 1006 1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		171.666	0,20
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
000134 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	171.666	0,00
15 451 1006 1020 AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS		331.887	0,38
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS			
000135 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	40.055	0,00
000136 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	286.110	0,00
000137 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.722	0,00
15 451 1006 1021 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA		286.111	0,33
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA			
000138 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.156	0,00
000139 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	274.666	0,00
000140 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.289	0,00
15 451 1006 1067 Aquisição de Veículos e Maquinas		331.887	0,38
Objetivo: Aquisição de Veículos e Maquinas			
001081 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.055	0,00
001082 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	286.110	0,00
001083 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.722	0,00
04 122 1006 1069 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		263.221	0,30
Objetivo: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			

001090 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	240.332	0,00
001094 4490.52 80 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	22.889	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.700 SECRETARIA MÚNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		12.175.099	14,02
15 451 1006 1073 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO		275.777	0,32
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO			
001097 4490.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	275.777	0,00
04 122 1008 2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL		22.889	0,03
Objetivo:			
000144 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889	0,00
15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		54.165	0,06
Objetivo:			
000157 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.387	0,00
000158 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	45.778	0,00
15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM		11.444	0,01
Objetivo:			
000163 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
15 451 1006 2012 MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO		9.203	0,01
Objetivo:			
000167 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.573	0,00
000168 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.630	0,00
15 451 1006 2013 MANUT. E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA		58.073	0,07
Objetivo:			
000176 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.573	0,00
000177 4490.52 99 17510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	51.500	0,00
15 451 1006 2014 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA		2.014	0,00
Objetivo:			
000181 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.014	0,00
15 452 1006 2015 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		99.443	0,11
Objetivo:			
000188 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.888	0,00
000189 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	91.555	0,00
17 512 1005 2016 MANUT. DA REDE DE ESGOTOS		48.565	0,06
Objetivo:			
000193 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	42.642	0,00
000194 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.700 SECRETARIA MÚNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		12.175.099	14,02
17 512 1006 2017 MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ATERRO SANITARIO		29.613	0,03
Objetivo:			
000198 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.613	0,00
17 512 1006 2018 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA		29.613	0,03
Objetivo:			
000202 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.613	0,00
26 782 1006 2019 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TERMINAL RODOVIARIO		5.259	0,01
Objetivo:			
000207 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.259	0,00
15 451 1006 2021 MANUTENCAO DAS ACOES COM RECURSOS DO FEP		5.331	0,01
Objetivo:			
000216 4490.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.331	0,00
15 451 1006 2022 MANUTENCAO DAS ACOES COM REC. DA CIDE		4.738	0,01
Objetivo:			
000222 4490.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.738	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.800 SECRETARIA MÚNIC. DE EDUCACAO		5.523.941	6,36
12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCACAO		395.442	0,46
Objetivo:			
000223 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	47.617	0,00
000224 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
000225 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	296.124	0,00
000226 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	45.778	0,00
12 361 1001 1023 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - EDUCACAO		94.760	0,11
Objetivo:			
000227 4590.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	94.760	0,00
12 361 1001 1024 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		1.175.237	1,35
Objetivo:			
000228 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	18.952	0,00
000229 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.845	0,00
000230 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.144.440	0,00
12 361 1001 1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		260.100	0,30
Objetivo:			
000237 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	260.100	0,00
12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS		241.444	0,28
Objetivo:			
000239 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.556	0,00
000240 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	228.888	0,00
12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE		1.271.440	1,46
Objetivo:			
000244 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	12.556	0,00
000245 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	114.444	0,00
000246 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.144.440	0,00
12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		9.226	0,01
Objetivo:			
000262 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.226	0,00
12 361 1001 2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		1.717	0,00
Objetivo:			

000267 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.717	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		5.523.941	6,36
12 361 1001 2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		15.606	0,02
Objetivo:			
000284 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606	0,00
12 361 1001 2029 MANUT. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE/PPDE		1.144	0,00
Objetivo:			
000288 4490.52 99 15510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144	0,00
12 361 1001 2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER		9.156	0,01
Objetivo:			
000295 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.156	0,00
12 361 1001 2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		1.185	0,00
Objetivo: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
000314 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185	0,00
12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO		16.777	0,02
Objetivo:			
000327 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.777	0,00
12 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE		65.798	0,08
Objetivo:			
000346 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.573	0,00
000347 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	59.225	0,00
12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		1.144	0,00
Objetivo: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
000362 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144	0,00
12 366 1001 2038 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		12.989	0,01
Objetivo:			
000374 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845	0,00
000375 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144	0,00
12 366 1001 2039 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		1.179	0,00
Objetivo:			
000380 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.179	0,00
12 361 1001 2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15%		34.184	0,04
Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15%			
000395 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	34.184	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		5.523.941	6,36
12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF		57.680	0,07
Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF			
000401 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	57.680	0,00
12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT		1.064.664	1,23
Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT			
001062 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	606.888	0,00
001061 4490.52 80 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	457.776	0,00
12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT		564.181	0,65
Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT			
001070 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	228.888	0,00
001069 4490.52 80 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	335.293	0,00
12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT		228.888	0,26
Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT			
001077 4490.52 80 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	228.888	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		64.095	0,07
08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		62.253	0,07
Objetivo:			
000417 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	57.222	0,00
000418 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.031	0,00
08 241 1003 2046 ASSISTENCIA A MELHOR IDADE		1.842	0,00
Objetivo:			
000426 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.842	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		917.196	1,06
27 812 1006 1031 AQUISICAO DE TERRENO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS		13.149	0,02
Objetivo:			
000442 4590.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	13.149	0,00
27 812 1006 1032 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS		886.941	1,02
Objetivo:			
000443 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	80.111	0,00
000444 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	801.108	0,00
000445 4490.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.722	0,00
04 122 1008 2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		1.446	0,00
Objetivo:			
000457 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.446	0,00
13 392 1005 2053 MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA MANOEL ISRAEL		2.369	0,00
Objetivo:			
000467 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
13 392 1005 2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL		2.369	0,00
Objetivo:			
000476 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS		2.369	0,00
Objetivo:			
000482 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
13 392 1005 2057 MANUTENCAO DAS BANDAS DE MUSICA MUNICIPAL		2.369	0,00
Objetivo:			
000495 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00

13 392 1008 2058 MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA		1.446	0,00
Objetivo:			
000503 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.446	0,00
27 812 1004 2059 PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		2.369	0,00
Objetivo:			
000509 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
27 812 1004 2060 MANUTENCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS		2.369	0,00
Objetivo:			
000513 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
21.300 SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.369	0,00
26 122 1008 2061 MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.369	0,00
Objetivo:			
000523 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
21.400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.307.222	2,66
20 544 1006 1033 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/ OU REFORMA DE ACUDES		630.482	0,73
Objetivo:			
000524 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	57.222	0,00
000525 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	572.220	0,00
000526 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
20 605 1007 1034 CONSTRUCAO DE BARREIROS		114.444	0,13
Objetivo:			
000527 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	114.444	0,00
20 606 1008 1035 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		195.881	0,23
Objetivo:			
000528 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.167	0,00
000529 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	177.674	0,00
000530 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
20 606 1007 1036 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		57.222	0,07
Objetivo: VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE			
000534 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.778	0,00
000535 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
20 605 1006 1062 CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES		287.150	0,33
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES			
001055 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	286.110	0,00
001056 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
20 605 1006 1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA		1.001.905	1,15
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA			
001000 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.061	0,00
000998 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	998.804	0,00
000999 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		2.369	0,00
Objetivo:			
000548 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
20 605 1006 2064 MANUTENCAO DE MERCADO, ACOUGE E MATADOURO		5.923	0,01
Objetivo:			
000553 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		400.702	0,46
08 244 1003 1037 CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS		100.711	0,12
Objetivo:			
000564 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.156	0,00
000565 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555	0,00
08 244 1006 1038 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS		34.333	0,04
Objetivo:			
000566 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	34.333	0,00
08 244 1003 1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU		18.860	0,02
Objetivo: PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU			
000580 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	18.860	0,00
08 244 1003 1063 Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria		114.444	0,13
Objetivo: Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria			
001078 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	114.444	0,00
08 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		5.722	0,01
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
000590 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.722	0,00
08 122 1003 2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		26.443	0,03
Objetivo:			
000601 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.889	0,00
000602 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.554	0,00
08 243 1003 2069 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ		11.444	0,01
Objetivo:			
000611 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
08 244 1003 2070 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE		23.289	0,03
Objetivo:			

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		400.702	0,46
08 244 1003 1037 CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS		100.711	0,12
Objetivo:			
000564 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.156	0,00
000565 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555	0,00
08 244 1006 1038 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS		34.333	0,04
Objetivo:			
000566 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	34.333	0,00
08 244 1003 1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU		18.860	0,02
Objetivo: PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU			
000580 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	18.860	0,00
08 244 1003 1063 Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria		114.444	0,13
Objetivo: Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria			
001078 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	114.444	0,00
08 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		5.722	0,01
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
000590 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.722	0,00
08 122 1003 2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		26.443	0,03
Objetivo:			
000601 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.889	0,00
000602 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.554	0,00
08 243 1003 2069 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ		11.444	0,01
Objetivo:			
000611 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
08 244 1003 2070 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE		23.289	0,03
Objetivo:			

000628 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
000629 4490.52 99 16690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845	0,00
08 244 1003 2071 SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		47.809	0,06
Objetivo:			
000647 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444	0,00
000648 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.675	0,00
000649 4490.52 99 16690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	23.690	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		400.702	0,46
08 244 1003 2072 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS		2.369	0,00
Objetivo:			
000655 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369	0,00
08 244 1003 2075 FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS		2.488	0,00
Objetivo:			
000671 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.488	0,00
08 244 1003 2076 MANUT. E GERENC. DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD/AUXILIO BRASIL		5.923	0,01
Objetivo:			
000678 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
08 241 1003 2077 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		6.867	0,01
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
000688 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.867	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.600 FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS		101.992	0,12
04 122 1007 2078 MANUT. DO FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS		7.232	0,01
Objetivo:			
000697 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.232	0,00
11 333 1007 2079 CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR		94.760	0,11
Objetivo:			
000698 4590.66 99 15001000 CONCESSAO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Fiscal	94.760	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.700 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		4.857	0,01
08 243 1003 2080 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		4.857	0,01
Objetivo:			
000705 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.857	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		8.919.021	10,27
10 301 1002 1042 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA AO AR LIVRE		152.106	0,18
Objetivo:			
000707 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	13.733	0,00
000708 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	137.333	0,00
000709 4490.93 99 16360000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE		188.312	0,22
Objetivo:			
000710 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	31.212	0,00
000711 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	156.060	0,00
000712 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF		176.868	0,20
Objetivo:			
000713 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	52.020	0,00
000714 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	124.848	0,00
10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		103.000	0,12
Objetivo:			
000715 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.156	0,00
000716 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555	0,00
000717 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.289	0,00
10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA		40.857	0,05
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA			
000725 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.857	0,00
10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA		6.471.454	7,45
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA			
000994 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.268.622	0,00
000993 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.201.792	0,00
000995 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO		156.060	0,18
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO			
001095 4490.52 77 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Fiscal	156.060	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		8.919.021	10,27
10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA		20.808	0,02
Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA			
000976 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404	0,00
000967 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404	0,00
10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA		260.100	0,30
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA			
000988 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.531	0,00
000986 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	208.080	0,00
000987 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.489	0,00
10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO		1.015.247	1,17
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO			
000990 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.014.207	0,00
000991 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		11.589	0,01
Objetivo:			
000736 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185	0,00

000737 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404	0,00
10 302 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS		4.738	0,01
Objetivo:			
000748 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.738	0,00
10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		11.845	0,01
Objetivo:			
000758 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845	0,00
10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		12.485	0,01
Objetivo:			
000769 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.485	0,00
10 301 1002 2086 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		11.845	0,01
Objetivo:			
000770 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845	0,00
10 301 1002 2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE		18.727	0,02
Objetivo:			
000775 4420.41 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	6.242	0,00
000776 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.485	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		8.919,021	10,27
10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS		12.485	0,01
Objetivo:			
000786 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.485	0,00
10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		15.606	0,02
Objetivo:			
000797 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606	0,00
10 301 1002 2090 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		15.606	0,02
Objetivo:			
000801 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606	0,00
10 301 1002 2091 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL		65.740	0,08
Objetivo: MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL			
000806 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	65.740	0,00
10 301 1002 2092 MANUT. DA OFERTA DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS		10.404	0,01
Objetivo:			
000811 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404	0,00
10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU		29.613	0,03
Objetivo:			
000825 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.613	0,00
10 301 1002 2094 MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB		45.778	0,05
Objetivo:			
000838 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	45.778	0,00
10 301 1002 2095 MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO		50.300	0,06
Objetivo: MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO			
000849 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	31.212	0,00
000850 4490.51 99 16000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.722	0,00
000851 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404	0,00
000852 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.962	0,00
10 302 1002 2096 MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		5.923	0,01
Objetivo:			
000863 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
10 302 1002 2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU		1.144	0,00
Objetivo:			
000873 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		8.919,021	10,27
10 302 1002 2098 MANUT. DA CENTRAL DE REGULACAO		1.185	0,00
Objetivo:			
000878 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185	0,00
10 304 1002 2099 MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA		1.185	0,00
Objetivo:			
000888 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185	0,00
10 305 1002 2100 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.144	0,00
Objetivo:			
000897 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144	0,00
10 302 1002 2101 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECURSOS DO ESTADO		6.867	0,01
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECURSOS DO ESTADO			
000905 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.867	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		778.650	0,90
10 301 1002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE		406.477	0,47
Objetivo:			
000906 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.923	0,00
000907 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	400.554	0,00
10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE		97.478	0,11
Objetivo:			
000908 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923	0,00
000909 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	91.555	0,00
10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE		2.962	0,00
Objetivo:			
000913 4590.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	2.962	0,00
10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE		7.246	0,01
Objetivo:			
000926 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.246	0,00
10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		1.777	0,00
Objetivo:			
000931 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.777	0,00
10 301 1002 2104 MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE		1.777	0,00

Objetivo:			
000937 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.777	0,00
10 122 1002 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		260.933	0,30
Objetivo:			
000955 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.156	0,00
000956 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	228.888	0,00
000957 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889	0,00
Total Geral			33.316.252,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:58:36			
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA			
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
Contador CRC/PB 5493			
AUGUSTO CIRILO DE SA NETO	MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS		
Secretário da Fazenda	Prefeito		

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:68B0A722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS			Exercício: 2024
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
FONTE:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:54:54			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:8A35DC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			Exercício: 2024
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
TOTAL	0	0	0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:53:29			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:90DA8837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Secretaria de Finanças						
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						Exercício: 2024
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)						RS milhares
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:55:34						

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:94898D46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)	RS 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0
NADA A REGISTRAR	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:56:15	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:27B21D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO X - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais			Exercício: 2024
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
10.100 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA		2.247.265,00	2,59
01 031 1009 1051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB		171.666,00	0,20
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
01 031 1009 1052 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB		114.444,00	0,13
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
01 031 1009 2001 MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL		1.961.155,00	2,26
Objetivo:			
20.100 SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITIC		1.202.793,00	1,38
04 122 1008 2002 MANUT. DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULACAO		1.202.793,00	1,38
Objetivo:			
20.200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UIRAUNA		518.148,00	0,60
04 061 1008 2003 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		294.358,00	0,34

Objetivo:		
04 122 1008 2112 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL	223.790,00	0,26
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL		
20.300 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO	238.086,00	0,27
04 121 1008 2004 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	238.086,00	0,27
Objetivo:		
20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	1.085.233,00	1,25
04 122 1008 1001 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO	252.825,00	0,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
04 128 1008 1002 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE FUNCIONARIOS DA ADM GERAL	104.751,00	0,12
Objetivo:		
04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	727.657,00	0,84
Objetivo:		
20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA	3.545.156,00	4,08
28 843 1000 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	177.674,00	0,20
Objetivo:		
28 843 1000 0002 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	592.248,00	0,68
Objetivo:		
28 843 1000 0003 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM PRECATORIOS	888.372,00	1,02
Objetivo:		
04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	1.413.064,00	1,63
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
20.500 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA	3.545.156,00	4,08
28 123 1000 2007 CONTRIBUICAO PARA O PASEP	473.798,00	0,55
Objetivo:		
20.600 TESOUREARIA DO MUNICIPIO DE UIRAUNA	63.394,00	0,07
04 123 1008 2008 MANUTENCAO DA TESOUREARIA	63.394,00	0,07
Objetivo:		
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	16.914.714,00	19,47
15 451 1006 1003 MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS	41.877,00	0,05
Objetivo: MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS		
15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	929.285,00	1,07
Objetivo:		
15 451 1006 1005 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	114.444,00	0,13
Objetivo:		
15 451 1006 1006 AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	45.778,00	0,05
Objetivo:		
15 451 1006 1007 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS	904.107,00	1,04
Objetivo:		
15 451 1006 1008 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA	23.690,00	0,03
Objetivo:		
15 452 1006 1009 AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO	194.841,00	0,22
Objetivo:		
16 482 1006 1010 MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	274.665,00	0,32
Objetivo:		
16 482 1006 1011 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	276.955,00	0,32
Objetivo:		
17 511 1006 1012 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	129.322,00	0,15
Objetivo:		
17 512 1006 1013 CONSTRUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	286.351,00	0,33
Objetivo:		
17 512 1006 1014 CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	5.206.058,00	5,99
Objetivo:		
26 782 1006 1015 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	318.154,00	0,37
Objetivo:		
27 812 1006 1016 REFORMA E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	343.332,00	0,40
Objetivo: REFORMA E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL		
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	16.914.714,00	19,47
15 451 1006 1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	864.052,00	0,99
Objetivo:		
26 782 1006 1018 REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO	196.843,00	0,23
Objetivo: REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO		
15 451 1006 1019 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	171.666,00	0,20
Objetivo: PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS		
15 451 1006 1020 AQUISICAO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS	331.887,00	0,38
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS		
15 451 1006 1021 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA	286.111,00	0,33
Objetivo: PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA		
15 451 1006 1067 Aquisição de Veículos e Maquinas	331.887,00	0,38
Objetivo: Aquisição de Veículos e Maquinas		
04 122 1006 1069 REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	305.021,00	0,35
Objetivo: REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
15 451 1006 1073 CONSTRUCAO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO	275.777,00	0,32
Objetivo: CONSTRUCAO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO		
04 122 1008 2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL	93.960,00	0,11
Objetivo:		
15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	2.416.246,00	2,78
Objetivo:		
15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM	296.504,00	0,34
Objetivo:		
15 451 1006 2012 MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO	21.878,00	0,03
Objetivo:		
15 451 1006 2013 MANUT. E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	867.790,00	1,00
Objetivo:		
15 451 1006 2014 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	13.741,00	0,02
Objetivo:		
15 452 1006 2015 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	176.542,00	0,20

Objetivo:		
17 512 1005 2016 MANUT. DA REDE DE ESGOTOS	125.559,00	0,14
Objetivo:		
17 512 1006 2017 MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ATERRO SANITARIO	106.607,00	0,12
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MÚNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	16.914.714,00	19,47
17 512 1006 2018 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	230.978,00	0,27
Objetivo:		
26 782 1006 2019 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TERMINAL RODOVIARIO	27.137,00	0,03
Objetivo:		
26 782 1006 2020 MANUT. E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	396.807,00	0,46
Objetivo:		
15 451 1006 2021 MANUTENCAO DAS ACOES COM RECURSOS DO FEP	260.592,00	0,30
Objetivo:		
15 451 1006 2022 MANUTENCAO DAS ACOES COM REC. DA CIDE	28.270,00	0,03
Objetivo:		
20.800 SECRETARIA MÚNIC. DE EDUCACAO	26.388.611,00	30,38
12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCACAO	395.442,00	0,46
Objetivo:		
12 361 1001 1023 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - EDUCACAO	94.760,00	0,11
Objetivo:		
12 361 1001 1024 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.175.237,00	1,35
Objetivo:		
12 361 1001 1025 CAPACIT. DE PROFES. E PROFISSIONAIS DA AREA DE EDUCACAO	147.447,00	0,17
Objetivo:		
12 361 1001 1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	260.100,00	0,30
Objetivo:		
12 361 1001 1027 AQUISICAO KITS ESCOLARES	323.724,00	0,37
Objetivo:		
12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS	241.444,00	0,28
Objetivo:		
12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE	1.288.854,00	1,48
Objetivo:		
12 306 1001 2023 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FNDE/PNAE (AGRIC. FAMILIAR)	106.605,00	0,12
Objetivo:		
12 306 1001 2024 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FNDE/PNAE	271.010,00	0,31
Objetivo:		
12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	2.826.064,00	3,25
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MÚNIC. DE EDUCACAO	26.388.611,00	30,38
12 361 1001 2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	269.414,00	0,31
Objetivo:		
12 361 1001 2027 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/PNATE	367.296,00	0,42
Objetivo:		
12 361 1001 2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	66.027,00	0,08
Objetivo:		
12 361 1001 2029 MANUT. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE/PDDE	9.472,00	0,01
Objetivo:		
12 361 1001 2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	113.302,00	0,13
Objetivo:		
12 361 1001 2031 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	5.821.463,00	6,70
Objetivo: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
12 361 1001 2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.080.688,00	2,40
Objetivo: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO	448.372,00	0,52
Objetivo:		
12 364 1001 2034 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO	56.011,00	0,06
Objetivo:		
12 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE	205.254,00	0,24
Objetivo:		
12 365 1001 2036 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	72.255,00	0,08
Objetivo: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	459.548,00	0,53
Objetivo: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
12 366 1001 2038 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	91.168,00	0,10
Objetivo:		
12 366 1001 2039 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	26.385,00	0,03
Objetivo:		
12 366 1001 2040 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	3.432,00	0,00
Objetivo: MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%		
12 365 1001 2041 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB - VAAT 50%	113.946,00	0,13
Objetivo: MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB - VAAT 50%		
12 361 1001 2042 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15%	113.946,00	0,13
Objetivo: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15%		
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MÚNIC. DE EDUCACAO	26.388.611,00	30,38
12 361 1001 2043 MANUTENCAO FUNDEB RECURSOS VAAF	878.930,00	1,01
Objetivo: MANUTENCAO FUNDEB RECURSOS VAAF		
12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT	1.064.664,00	1,23
Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT		
12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT	3.548.880,00	4,09
Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT		
12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT	2.484.216,00	2,86
Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT		
12 365 1001 2111 MANUTENCAO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCACAO INFANTIL	963.255,00	1,11
Objetivo: MANUTENCAO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCACAO INFANTIL		
21.100 SECRETARIA MÚNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.022.914,00	1,18

08 242 1003 1030 APOIO FINANCEIRO A APAE-UIRAUNA	5.798,00	0,01
Objetivo:		
08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	719.769,00	0,83
Objetivo:		
08 122 1003 2045 CAPACITACAO DE SERVIDORES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.404,00	0,02
Objetivo:		
08 241 1003 2046 ASSISTENCIA A MELHOR IDADE	14.691,00	0,02
Objetivo:		
08 243 1003 2047 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	129.365,00	0,15
Objetivo:		
08 244 1003 2048 REPASSE PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	54.488,00	0,06
Objetivo:		
08 122 1003 2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS	42.344,00	0,05
Objetivo: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS		
08 122 1003 2050 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	40.055,00	0,05
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.583.382,00	1,82
27 812 1006 1031 AQUISICAO DE TERRENO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS	13.149,00	0,02
Objetivo:		
27 812 1006 1032 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS	886.941,00	1,02
Objetivo:		
04 122 1008 2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	133.599,00	0,15
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.583.382,00	1,82
13 392 1005 2052 MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	12.109,00	0,01
Objetivo:		
13 392 1005 2053 MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA MANOEL ISRAEL	28.813,00	0,03
Objetivo:		
13 392 1005 2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL	24.740,00	0,03
Objetivo:		
13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	161.767,00	0,19
Objetivo:		
13 392 1005 2056 MANUT. DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS	19.539,00	0,02
Objetivo:		
13 392 1005 2057 MANUTENCAO DAS BANDAS DE MUSICA MUNICIPAL	234.094,00	0,27
Objetivo:		
13 392 1008 2058 MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA	26.048,00	0,03
Objetivo:		
27 812 1004 2059 PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	22.801,00	0,03
Objetivo:		
27 812 1004 2060 MANUTENCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS	19.782,00	0,02
Objetivo:		
21.300 SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	45.230,00	0,05
26 122 1008 2061 MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSITO	45.230,00	0,05
Objetivo:		
21.400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.224.291,00	3,71
20 544 1006 1033 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/ OU REFORMA DE ACUDES	630.482,00	0,73
Objetivo:		
20 605 1007 1034 CONSTRUCAO DE BARREIROS	114.444,00	0,13
Objetivo:		
20 606 1008 1035 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	195.881,00	0,23
Objetivo:		
20 606 1007 1036 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	108.722,00	0,13
Objetivo: VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		
20 605 1006 1062 CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES	287.150,00	0,33
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES		
20 605 1006 1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA	1.001.905,00	1,15
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA		
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
21.400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.224.291,00	3,71
18 541 1007 2062 APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES - ASCAMARU	47.380,00	0,05
Objetivo:		
20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	338.803,00	0,39
Objetivo:		
20 605 1006 2064 MANUTENCAO DE MERCADO, ACOUGE E MATADOURO	144.173,00	0,17
Objetivo:		
20 606 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA	284.280,00	0,33
Objetivo:		
20 608 1007 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS	71.071,00	0,08
Objetivo:		
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.923.472,00	3,37
08 244 1003 1037 CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS	100.711,00	0,12
Objetivo:		
08 244 1006 1038 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS	34.333,00	0,04
Objetivo:		
08 244 1003 1039 ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 ASSISTENCIA SOCIAL	236.900,00	0,27
Objetivo: ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1003 1040 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - ARTISTICA E CULTURAL	41.458,00	0,05
Objetivo: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - ARTISTICA E CULTURAL		
08 244 1003 1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU	192.265,00	0,22
Objetivo: PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU		
08 244 1003 1063 Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria	457.777,00	0,53
Objetivo: Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria		
08 244 1003 1066 Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021	91.556,00	0,11
Objetivo: Projeto Bolsa Maternidade Lei nº 979/2021		
08 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	61.541,00	0,07
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
08 122 1003 2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	65.878,00	0,08

Objetivo:		
08 243 1003 2069 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	253.951,00	0,29
Objetivo:		
08 244 1003 2070 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	253.224,00	0,29
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.923.472,00	3,37
08 244 1003 2071 SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	653.570,00	0,75
Objetivo:		
08 244 1003 2072 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS	19.783,00	0,02
Objetivo:		
08 244 1003 2073 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOCIAL	241.477,00	0,28
Objetivo:		
08 244 1003 2074 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	15.399,00	0,02
Objetivo:		
08 244 1003 2075 FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	24.995,00	0,03
Objetivo:		
08 244 1003 2076 MANUT. E GERENC. DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD/AUXILIO BRASIL	101.750,00	0,12
Objetivo:		
08 241 1003 2077 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	76.904,00	0,09
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
21.600 FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS	134.213,00	0,15
04 122 1007 2078 MANUT. DO FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS	39.453,00	0,05
Objetivo:		
11 333 1007 2079 CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR	94.760,00	0,11
Objetivo:		
21.700 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCER	32.223,00	0,04
08 243 1003 2080 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	32.223,00	0,04
Objetivo:		
29.999 RESERVA DE CONTIGENCIA	894.179,00	1,03
99 999 1000 2081 RESERVA DE CONTIGENCIA	894.179,00	1,03
Objetivo:		
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	22.112.016,00	25,46
10 301 1002 1042 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	152.106,00	0,18
Objetivo:		
10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	188.312,00	0,22
Objetivo:		
10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF	176.868,00	0,20
Objetivo:		
10 302 1002 1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	103.000,00	0,12
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	22.112.016,00	25,46
10 301 1002 1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA	254.351,00	0,29
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA		
10 122 1002 1064 Bolsa Residencia Medica	171.666,00	0,20
Objetivo: Bolsa Residencia Medica		
10 302 1002 1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA	6.471.454,00	7,45
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA		
10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO	156.060,00	0,18
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO		
10 301 1002 1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA	208.080,00	0,24
Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA		
10 301 1002 1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA	260.100,00	0,30
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA		
10 301 1002 1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO	1.015.247,00	1,17
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO		
10 303 1002 2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	244.165,00	0,28
Objetivo:		
10 302 1002 2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	451.297,00	0,52
Objetivo:		
10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	1.522.077,00	1,75
Objetivo:		
10 301 1002 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	1.105.055,00	1,27
Objetivo:		
10 301 1002 2086 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	11.845,00	0,01
Objetivo:		
10 301 1002 2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	67.231,00	0,08
Objetivo:		
10 301 1002 2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	958.318,00	1,10
Objetivo:		
10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	331.492,00	0,38
Objetivo:		
10 301 1002 2090 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	57.222,00	0,07
Objetivo:		
10 301 1002 2091 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL	418.524,00	0,48
Objetivo: MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL		
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	22.112.016,00	25,46
10 301 1002 2092 MANUT. DA OFERTA DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS	45.778,00	0,05
Objetivo:		
10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU	2.912.215,00	3,35
Objetivo:		
10 301 1002 2094 MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB	1.533.326,00	1,77
Objetivo:		
10 301 1002 2095 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO	329.378,00	0,38
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		
10 302 1002 2096 MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.127.644,00	1,30
Objetivo:		

10 302 1002 2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU	1.433.026,00	1,65
Objetivo:		
10 302 1002 2098 MANUT. DA CENTRAL DE REGULACAO	5.925,00	0,01
Objetivo:		
10 304 1002 2099 MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA	11.809,00	0,01
Objetivo:		
10 305 1002 2100 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	286.018,00	0,33
Objetivo:		
10 302 1002 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECURSOS DO ESTADO	102.427,00	0,12
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECURSOS DO ESTADO		
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.685.596,00	3,09
10 301 1002 1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE	406.477,00	0,47
Objetivo:		
10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE	97.478,00	0,11
Objetivo:		
10 301 1002 1049 CAPACITACAO DE SERVIDORES DA AREA DE SAUDE	5.924,00	0,01
Objetivo:		
10 301 1002 1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE	2.962,00	0,00
Objetivo:		
10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE	555.999,00	0,64
Objetivo:		
10 301 1002 2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	24.868,00	0,03
Objetivo:		
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.685.596,00	3,09
10 301 1002 2104 MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE	15.993,00	0,02
Objetivo:		
10 122 1002 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	1.575.895,00	1,81
Objetivo:		
Total Geral	86.860.916,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 12:00:07

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS

Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador: 166EB7F7

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162






**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS**

Secretaria de Finanças												
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Demonstrativo I - Metas Anuais												Exercício: 2024
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	86.860.915,20	83.488.000,00	97,052	162,22	90.334.016,00	83.488.000,00	98,471	162,22	93.949.046,40	83.488.000,00	102,412	162,22
Receitas Primárias (I)	86.760.085,20	83.391.085,35	96,940	162,03	90.229.152,80	83.391.083,92	98,357	162,03	93.839.988,67	83.391.085,64	102,293	162,03
Despesa Total	86.860.915,20	83.488.000,00	97,052	162,22	90.334.016,00	83.488.000,00	98,471	162,22	93.949.046,40	83.488.000,00	102,412	162,22
Despesas Primárias (II)	84.973.300,20	81.673.683,39	94,943	158,70	88.370.897,00	81.673.657,12	96,331	158,70	91.907.402,40	81.673.689,15	100,186	158,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.786.785,00	1.717.401,96	1,996	3,34	1.858.255,80	1.717.426,80	2,026	3,34	1.932.586,27	1.717.396,49	2,107	3,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.786.785,00	1.717.401,96	1,996	3,34	1.858.255,80	1.786.097,46	2,026	3,47	1.932.586,27	1.857.541,59	2,107	3,61
Dívida Pública Consolidada	25.118.071,67	24.142.706,33	28,065	46,91	26.122.794,53	24.143.063,34	28,476	46,91	27.167.706,31	24.142.634,24	29,615	46,91
Dívida Consolidada Líquida	14.515.338,67	13.951.690,38	16,218	27,11	15.095.952,22	13.951.896,69	16,456	27,11	15.699.790,31	13.951.648,72	17,114	27,11
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (Crescimento % anual)	4,04	4,00	4,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,39	5,41	5,11
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,34	5,44	5,54
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,04	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	89.498.900,00	91.736.373,00	91.736.373,00
Receita Corrente Líquida - RCL	53.544.664,20	55.685.113,96	57.914.189,67

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2023 as 11:50:02

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO
Secretário da Fazenda

MARLON ARTUR MOREIRA BASTOS
Prefeito

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:FB184C92